



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

ATA N.º 42/XIII-3º/2021-25

1 - Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e três, pelas 20h30, nas instalações da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense - SFUAP, sitas na rua União Piedense, na Freguesia da Cova da Piedade, realizou-se a primeira reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de Almada sobre “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de 2024”;
 - 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação da Taxa de Derrama para cobrança em 2024, relativo ao Exercício Económico de 2023”;
 - 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2024”;
 - 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2024”;
 - 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2023 (a cobrar em 2024)”;
 - 3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Tarifário para 2024 – SMAS Almada”;
 - 3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024, SMAS Almada”;
 - 3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano e Orçamento para 2024 e Mapa de Pessoal do Município 2024”;
 - 3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da WEMOB, E.M., S.A.”;
 - 3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento do Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Almada”;
 - 3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (dezembro de 2022 a maio de 2023)”;
 - 3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (junho de 2023 a novembro de 2023)”;
 - 3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano Anual de Atividades para 2024 do Provedor Municipal dos Animais de Almada”;
 - 3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revisão da Carta Educativa de Almada – Aprovação de documento”;
 - 3.15 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de adjudicação e minuta do contrato, Parque Urbano da Charneca de Caparica”;
 - 3.16- Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de adjudicação e minuta do contrato “RAC – Bateria da Raposa – Edifício dos Sapadores”;
 - 3.17 – Alteração da composição das Comissões Permanentes;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

3.18 - Apresentação dos Relatórios das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 86º do Regimento;

3.19 – Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;

2 – Instalou-se a Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo 1º Secretário Ivo Almeida, em substituição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Ivan Gonçalves, 2ª Secretária Ana Paula Silva, e o Deputado Municipal Paulo Viegas para coadjuvar a Mesa, nos termos do nº 3, do artigo 23º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS); Daniel Alexandre Teixeira da Silva (PS); Ana Paula Alves da Silva (PS); Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS); Henrique Alexandre Margarido de Almeida (PS); Paulo Filipe Pereira Viegas (PS); Marta Ferreira Cortez dos Santos (PS); Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); Ivo Filipe Esteves de Almeida (PS); Olga Natália Maia Mariano (PS); Pedro Branca Lêdo (PS); José Alberto Azevedo Lourenço (CDU); Maria Rita Pereira Peixoto de Magalhães (CDU); Joaquim Estevão Miguel Judas (CDU); João Eduardo Alves de Moura Geraldes (CDU); Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU); Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU); Sónia Tchissole Pires da Silva (CDU); Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU); António Francisco Salgueiro (PSD); Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira (PSD); Luis Amado Durão (PSD); José António Espírito Santo Rocha (BE); Inês Pezarat Correia Bom (BE); Karim Hassan Quintino (BE); Nuno Alexandre Oliveira Mendes (CHEGA); Sara Sofia Martins Pinheiro (CHEGA); Margarida Ramires Paulos (PAN); António Pedro Rodrigues do Livramento Maco (CDS-PP); José Ricardo Dias Martins (PS); Luís Filipe Almeida Palma (CDU).

4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Municipal, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em substituição procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as) José Joaquim Courinha Leitão (PS); João Luís Serranho Frazão Couvaneiro (PS), Ivan da Costa Gonçalves (PS); Bruno Ramos Dias (CDU), Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU) manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Luísa Maria Freire Galvão (PS); Catarina Isabel Garcia Paulino (PS), José António Lino Craveiro (PS); António Paulo Júnior (CDU); Beatriz Pé-Curto Mendes (CDU); por impedimento de Andreia Sofia Egas (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU), José Manuel Raposo Gonçalves (CDU), Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU), António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU), António José Olaio da Silva (CDU), Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho (CDU) e Ricardo Antunes Rodrigues Martins Carneiro (CDU).

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Senhora Raquel Pacheco; a Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica Trafaria, Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaiça (PS), solicitou a sua substituição pelo eleito Nuno Ricardo Cardoso Augusto; o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel de Amorim Matias (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito João António Franco Rocha.

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, não se registaram faltas.

4.1.4 – O Senhor Presidente em substituição comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês Medeiros, da Senhora Vereadora Francisca Parreira e o Senhor Vereador José Luís Bucho.

4.2 – Relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente em substituição informou que:

4.2.1 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldes (CDU) “Solicitação do documento contendo o levantamento do estado de conservação do parque escolar municipal à data da transferência de competências da Administração Central para a Administração Local”, enviado para a Câmara Municipal em 16/06/2023, foi respondido a 19/12/2023;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4.2.2 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Beatriz Ferreira (PSD), sobre “Manutenção dos equipamentos desportivos do Município de Almada”, enviado para a Câmara Municipal em 06/09/2023, foi respondido em 06/12/2023;

4.2.3 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) “Alteração do artigo do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada que define a proibição de alimentação de animais de rua”, enviado para a Câmara Municipal em 18/09/2023, foi respondido a 19/12/2023;

4.2.4 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) “Morte de patos no Parque da Paz”, enviado para a Câmara Municipal em 17/10/2023, ainda não foi respondido;

4.2.5 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) “Solicitação dos relatórios de monitorização por parte da Câmara Municipal de Almada e dos SMAS, à vala do 2º Torrão, elaborados e assinados entre 2020 e 2022”, enviado para a Câmara Municipal em 31/05/2023, ainda não foi respondido;

4.3 – Referiu ainda o Senhor Presidente em substituição a distribuição dos registos de expediente da Assembleia Municipal aos/às Senhores/as Deputados/as Municipais.

4.4 – Foram distribuídas atempadamente as Atas nº 38/XIII-2º, 39/XIII-3º, 40/XIII-3º e 41/XIII-3º e colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, e ratificadas as respetivas Minutas, nos termos do nº 2 e 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente em substituição da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Múncipes;

Referir que as reuniões da Assembleia Municipal são reuniões públicas. E, sendo reuniões públicas, são também transmitidas em *streaming*. Nós temos repórteres de imagem que permitem a transmissão em *streaming* da reunião. E, portanto, a imagem e a identificação dos cidadãos que intervêm na Assembleia Municipal passam a ser de conhecimento público. Por isso, se os/as senhores/as múncipes que pediram a palavra tiverem problemas que pretendam apresentar, mas não queiram que a sua imagem seja revelada através destes meios, podem fazê-lo da seguinte maneira: ou podem colocar a questão por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, que dará sequência à questão, ou podem pedir uma audiência ao Presidente da Assembleia, que terá todo o gosto de receber os múncipes que não queiram expor a sua situação de forma pública.”

5.2 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Maria Cristina Lopes, Fernando Martins Eiras e Guilherme Ferreira.

5.2.1 – A Senhora Múncipe Cristina Lopes:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O meu nome é Cristina Lopes, moro na Charneca de Caparica e venho aqui expor duas situações que se arrastam há demasiado tempo e para as quais abri ocorrências na altura própria.

A primeira situação remonta a 12 de fevereiro deste ano, e está relacionada com a lagarta do pinheiro. Sei que este ano foi feito o tratamento aos pinheiros, mais concretamente em setembro, mas detetei recentemente lagarta na parede da minha garagem. Tratando-se de uma questão de saúde pública, peço que os serviços da Câmara Municipal atuem em conformidade e não enviem emails proforma de como proceder em caso haja contacto com esta lagarta.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

A segunda situação está relacionada com a poda ou a falta dela, dos pinheiros localizados em terreno municipal adjacente ao meu e cujo copa está sobre a minha propriedade. Esta situação remonta a 8 de maio de 2022, sendo que foi feita a poda aos pinheiros pelos serviços da Câmara Municipal e por empresa externa, contratada pela Câmara Municipal. Após eu ter recorrido a um pedido de apoio à Junta de Freguesia da minha zona de residência no dia 12 de março deste ano. A poda foi iniciada pelos serviços camarários em março, sendo que no dia 24 de março o prestador de serviços Maristema, deixou cair um ramo na minha propriedade danificando o muro e a vedação. O senhor funcionário desta empresa que acompanhava o serviço pediu para lhe arranjássemos um orçamento ao qual fizemos e entregamos por email no dia 5 de junho, reencaminhando o mesmo por duas vezes sem ter tido qualquer resposta. Desde o incidente de março deste ano, nada foi feito nem por parte da Câmara Municipal, nem pela empresa subcontratada.

No dia 12 de setembro por volta das 09H30, liguei para os serviços da Câmara e quem me atendeu foi o senhor Pedro, pedi para transferir a chamada para a Eng.ª Patrícia Martins com quem falei no dia em que ocorreu a queda do ramo e que me indicou que reencaminhasse novamente o email para a empresa Meristema, referindo que aguardávamos uma resposta com urgência, dado que o incidente ocorreu como referi anteriormente a 24 de março de 2023. Pedi à Eng.ª Patrícia que me facultasse o contacto de email dela para a pôr em conhecimento, mas ela disse que não era necessário.

Entre os dias 12 de março e 27 de novembro deste ano, telefonei mais duas vezes para a Câmara Municipal e quem me atendeu foi novamente o senhor Pedro, descrevi o problema e pedi para falar com a Eng.ª Patrícia. Foi-me indicado que a Eng.ª não estava a atender e pedi para insistir conforme instrução que me tinham sido transmitidas pela mesma, mas sem sucesso.

Nesse sentido, solicitei que lhe dessem um recado e que a Eng.ª me retornasse a chamada confirmando também o meu contacto telefónico.

Sem qualquer resposta por parte da Câmara Municipal, no dia 27 de novembro pelas 09H10 contactei novamente a Câmara Municipal, tendo falado uma vez mais com o senhor Pedro, pedi novamente para falar com a Eng.ª Patrícia Martins, mas não entendeu. Pedi então para falar com o seu superior hierárquico que também não atendeu. Pedi uma vez mais para que alguém da Câmara Municipal me contactasse nesse mesmo dia para resolver a situa que aqui relatei. Até ao momento não tive qualquer contacto por parte do qualquer serviço da Câmara Municipal de Almada.

No dia 28 de novembro fiz a inscrição para o uso da palavra nesta Assembleia Municipal e curiosamente dois dias depois recebo um email a adjudicar o serviço de reparação por parte da empresa Maristema. O meu marido respondeu esclarecendo que não vamos adjudicar qualquer serviço, quem tem que fazer a adjudicação é o prestador de serviço até porque já decorreram mais de seis meses após o envio do orçamento, pelo que o mesmo poderá não estar válido e além disso não estamos interessados em adjudicar o que quer que seja, pois ainda temos custos de reparação de danos causados por queda de pinhas que a Câmara Municipal de Almada ainda não liquidou.

Enquanto proprietários e munícipes que cumprem com as suas obrigações também temos direitos e como tal, peço para que sejam repostas as condições iniciais e que a Câmara Municipal de Almada nos pague os danos que tivemos até ao momento na garagem, no telhado da nossa casa provocados pela queda de pinhas dos pinheiros que se encontram no lote municipal e que até ao momento também não temos qualquer resposta a não ser que foram abertos dois processos os quais questionei do que se trata e não recebi qualquer resposta dos serviços camarários.

Posto isto questiono os senhores sobre como pretendem resolver a situação que acabo de escrever uma vez que as mesmas se arrastam há demasiado tempo. Caso necessitam posso facultar toda a documentação para análise.”

5.2.2 – O Senhor Município Fernando Martins Eiras:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

A situação que me traz aqui, prende-se com uma situação específica e eu queria também esclarecer aqui uma coisa, não há aqui nada de político nesta intervenção e agradeço e gostava que não fosse conectado exatamente com qualquer tipo de política, não é esse o meu objetivo, o objetivo é factual.

E o que se passa aqui tem a ver no caso específico, que infelizmente, é comum em muitos sítios em Almada, mas eu falo só neste específico, que é na rua José Fontana no número 29 e 31, surgiu por aí uma igreja, que eu não tenho absolutamente nada contra as igrejas, a não ser o facto de quando quer as igrejas quer qualquer outro organismo, não cumpre a Lei e perturba os munícipes e perturba e muito aqueles que fazem a sua vida aqui em Almada.

O que é que acontece? Esta igreja não é mais nem menos do que um pavilhão das antigas instalações da Toca Piano, com um telhado que foi posto em painel sandwich e que, depois foi transformado numa sala de espetáculos a que chamaram igreja. E essa sala de espetáculos, para mal dos meus pecados, gosta de fazer espetáculos com a música altíssima a um domingo às 09H00, às 08H00, deve ser conforme acordem, e o que acontece que eu moro num 6º andar, tenho uma criança pequenina que acorda, nós não conseguimos dormir ao domingo, é dos poucos dias que eu tenho para descansar, e é uma situação extremamente incomoda porque principalmente a minha mulher trabalho por turnos, na altura da pandemia eram os heróis da pandemia, os médicos, os enfermeiros, os assistentes sociais, agora acabou a pandemia não interessa se se deitam às 07H00 da manhã porque vêm de um turno e se às 09H00 têm estes senhores a cantar ali, impunemente, com baterias, com colunas, aliás, se os senhores virem e se se deram ao trabalho de ir ao google, conseguem ver, estamos a falar do “ministério Jesus pão da vida”, não é um nome fácil mas basta procurar em igreja na rua José Fontana em Almada que aparece logo. Nas fotografias podem ver que, à cara pode aparecer um palco de espetáculos com mesa de mistura, com grandes colunas, e depois até se consegue ver que o teto é um painel sandwich, aquilo basicamente é uma sala de espetáculos sob o nome de igreja, e também é um restaurante que também serve refeições e confeciona as refeições, sob o nome de igreja.

Portanto, eu não tenho nada contra as igrejas e muito menos contra cultos, pratiquem o culto que quiserem que eu não quero saber. Eu só quero que da mesma maneira que eu tenho de cumprir as normas, que lhes seja imposto esse cumprimento das normas que não é.

Já liguei muitas vezes para a polícia em que a polícia já conhece a situação e o que dizem que vão lá, mas Câmara não faz nada, e efetivamente não faz nada, porque já houve várias pessoas a enviarem emails a relatarem a situação e o que é facto, é que ninguém lá vai, talvez porque seja ao domingo. Mas é necessário e há coisas que tem que ser feitas, porque não é concebível que uma pessoa chegue a casa a um domingo e que tenha de ser incomodado com isto.

Portanto, não sei quem teve a ideia peregrina de alterar o trânsito no Centro Sul e fazer com que a entrada do bus para Lisboa passasse a ser possível. Eu já tive que levar o meu filho ao hospital à CUF e estava com ele dentro do carro com muita pressa e simplesmente estava tudo parado, ninguém entra nem ninguém sai de Almada, e alguma decisão tem que ser ali tomada, mas a pior decisão foi deixarem que aquela faixa fosse para bus e passasse a ser de livre acesso. Ninguém respeita isso e é efetivamente uma questão de segurança.”

5.2.3 – O Senhor Município Guilherme Ferreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A minha intervenção vai ser sobre o estado da democracia na escola pública em Almada. A escola pública é assim como o poder autárquico que verificamos aqui hoje nesta Assembleia Municipal, uma conquista da Revolução de Abril, e acredito que cabe a todos os cidadãos, tanto de Almada como do país, defenderem-na, mas em especial a nós os alunos que a vivemos todos os dias, certamente.

Portanto, venho aqui denunciar atropelos à democracia que têm acontecido este ano letivo, o ano letivo em que se comemoram os 20 Anos da Revolução de Abril, na Escola Secundária Anselmo de Andrade, na minha escola e alguns dos meus colegas também estão presentes, é nas escolas que começa a nossa formação como cidadãos e também onde aprendemos primeiro, temos o nosso primeiro contacto com a democracia e com o Estado e portanto, é essencial que haja de facto, este Estado da democracia.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O que aconteceu este ano foi que no processo eleitoral com a Associação de Estudantes da Escola Secundária Anselmo de Andrade, que faço notar é independente da direção, não pode sofrer nenhuma ingerência, não se verificou isto, tivemos várias ingerências da direção após um processo muito complicado, no início do ano conseguimos convocar uma reunião onde se definiu um calendário eleitoral e onde se elegeu uma comissão eleitoral que deveria tratar destes assuntos e foi simplesmente ignorado pela direção da escola que manteve no seu calendário eleitoral que era completamente arbitrário, não servia os interesses dos alunos, inclusive, coincidia com época de testes, o que limitou em muito a participação de muitos alunos neste processo eleitoral, até na própria votação, já que tendo mesmo o dia todo só temos intervalos de dez minutos, o único período em que tínhamos de facto, a capacidade para votar e mesmo assim sofremos ingerências, não recebemos uma ata de voto, também não tomamos posse como associação de estudantes o que limita muito o acesso que as associações de estudantes têm a fundos, por exemplo o Instituto Português de Desporto e Juventude ou de outras entidades já que estes documentos são bastante necessários para receber estes fundos e para pedi-los. Também faço notar aqui que, nessa mesma RGA, foi aprovada uma moção que defendia o retorno ao bar público, porque o bar da nossa escola neste momento é um bar privado concessionado a uma empresa que procura completamente o lucro e pratica preços que não são comportáveis para os alunos, por exemplo uma coxinha de frango vale dois euros e sem ser os alunos do Secundário ninguém pode sair da escola exceto o período de almoço, por isso fica muito limitado para os alunos que primeiro não têm acesso a uma refeição de pequeno almoço, infelizmente acontece muito, hoje em dia temos muitos alunos que não têm acesso ao pequeno almoço e que a única refeição é o almoço na escola, obviamente não permite uma nutrição suficiente para ter um ensino de qualidade e para conseguir prestar a sua atenção nas aulas e por isso o próprio regulamento da escola prepara o bar no artigo 83º, como uma instituição sem lucro ou que no caso de ter lucro tem de ser um lucro limitado para reverter para essa tal refeição social que os alunos têm direito de forma a terem uma maior qualidade do ensino, a qualidade do ensino não é só infraestrutura e professores, é terem boas condições de estudo e essas condições de estudo envolvem uma boa alimentação e neste momento não se verifica isso, é impossível comprar comida acessível no bar.

Acredito que seja de interesse vir trazer aqui este assunto à Assembleia Municipal, especialmente agora que houve certa delegação de poderes do Ministério da Educação para as Câmaras Municipais, é algo que tem de ser chamado à atenção e que sinceramente não verifico muito.”

5.3 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU) e a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

5.3.1 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à senhora múnice Cristina Lopes, penso que já deixou aqui toda a documentação, eu a única coisa que lhe posso garantir, é que de toda essa documentação irei saber o porquê de tanta demora e que terá uma resposta em breve e a explicação para aquilo que aqui relatou que, como deve compreender, não conheço a situação e portanto, não posso estar sobre ela a emitir nenhum juízo, mas a promessa de que, brevemente eu farei questão que a resposta ou tudo o que estiver a acontecer, aconteça.

Relativamente ao senhor múnice Martins Eiras, dizer-lhe que aquilo que posso fazer é exatamente pedir à fiscalização que lá se dirija e pelos vistos ao domingo, segundo o senhor múnice diz, é só ao domingo ou isso também acontece nos períodos do dia durante a semana? Vou pedir à fiscalização que faça uma visita ao local e que constate todas essas questões e que tome as medidas necessárias.

Relativamente ao senhor múnice Guilherme Ferreira, dizer-lhe que estou muito de acordo com ele quando ele diz que a escola é um local de educação e tudo se aprende na escola, a comer, a tratar do ambiente, a alimentação saudável e a democracia, é essencial, de facto, que ela se aprenda na escola, nesse contexto e nessas idades.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Dizer-lhe que, efetivamente o Município recebeu algumas competências no âmbito da transferência, não essas que têm a ver com a organização da vida da escola e com tudo aquilo que ronda em torno dela, sejam questões mais pedagógicas ou mais questões organizacionais como é aquela que nos relata. Nós temos apenas competências nas infraestruturas e no pessoal não docente, que são os trabalhadores que não são professores.

Portanto, não teremos aqui uma grande intervenção, eu prometo que, porque sou sensível à sua intervenção e partindo do princípio que tudo assim ocorreu e não tenha outra versão, terei com certeza todo o interesse em saber o que se passou e também lhe posso depois responder.”

5.3.2 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito rapidamente para saudar a vinda a esta Assembleia Municipal, do jovem Guilherme Ferreira, dos seus colegas que estão com ele e também do seu Professor de História e Ciência Política. Eu estive na sessão da Assembleia Municipal Jovem, uma iniciativa que resulta desta Assembleia Municipal, que se realizou na Escola Anselmo de Andrade e onde o Guilherme Ferreira também participou. E tive a oportunidade de lhes transmitir que sendo uma iniciativa muito importante e a Assembleia Municipal deliberou fazê-la, sendo uma iniciativa muito importante não esgota a capacidade de intervenção que os jovens e não só os jovens, todos os cidadãos, mas em particular jovens, têm à sua disposição para participarem. E estas Assembleias Municipais são exatamente um exemplo de possibilidade de participação dos jovens e quero por isso saudar vivamente a vinda a este fórum do Guilherme, dos seus colegas e do seu Professor.

E quero aproveitar esta oportunidade. O Guilherme trouxe aqui uma série de problemas vividos na sua escola, que são reais, eu senti-os quando lá estive e conheço-os, acompanho a situação das escolas e conheço. O que eu queria aqui deixar registado, é que no quadro da transferência de competências que a Câmara assumiu na área da educação, que olhasse para as condições em que as escolas estão a funcionar, porque eu penso que é grave para todos nós, que um jovem que tem 18 anos de idade, venha aqui a esta Assembleia Municipal dizer, que tem um bar na sua escola que é explorado com a lógica do lucro, é grave. Nós não podemos alhearmo-nos desta situação. Portanto, a Câmara Municipal assumiu responsabilidades e assumiu competências na área da educação, tem que as exercer de outra forma, não se compreende que assim seja.

Portanto, uma vez mais saudar a vinda do jovem Guilherme Ferreira aqui e incentiva-los, todos os jovens na pessoa dele, no sentido de continuarem a participar ativamente na vida do nosso Concelho.”

5.3.3 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero dizer ao Senhor Deputado Municipal João Geraldês que, a Câmara Municipal recebeu competências no âmbito da transferência que foi feita do Estado Central, e como também bem sabe, muitas delas foram delegadas nos Senhores Diretores dos Agrupamentos. Portanto, aquilo que acontece é que temos um conjunto de competências que estão delegadas. Portanto, se alguma coisa existir que entendamos que na transferência de competências e nessa delegação que foi feita, não está a correr como deve ser, obviamente, já atuamos e continuaremos a atuar. Portanto, fico atenta a que quando for feita a avaliação desta questão e peço ao jovem inclusivamente, já que veio aqui não preciso que o repeti porque eu ouvi, mas se quiser fazer chegar algo mais concreto, que atuaremos no sentido de que vermos se as competências estão efetivamente a ser exercidas no quadro em que foram delegadas ou não.”

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 - Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:

6.1.1- Pelo Falecimento de José Luís Tavares apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA);



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.1.1.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faleceu no passado dia 22 de novembro José Luís Tavares. Nascido em Vila Nova de Gaia em 1936, veio para Lisboa em 1942, tendo fixado residência em Almada em 1943. Aqui fez a instrução primária e toda a sua vida futura.

A partir de 1952 integra-se no movimento associativo local, tendo praticado várias modalidades desportivas, colaborado em atividades culturais e participado nos corpos gerentes de algumas das coletividades mais importantes da cidade, como a Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e o Ginásio Clube do Sul.

Em 1994, com outros elementos, fundou a Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada (SCALA). José Luís Tavares foi e será também sempre uma referência no mundo da arbitragem portuguesa, tendo chegado à principal categoria nos anos setenta.

Um homem dedicado à causa, a qual viveu com enorme paixão. Além de árbitro foi dirigente, exercendo cargos de liderança nos quais defendeu a classe com inabalável firmeza.

É fundador do Núcleo de Árbitros de Futebol de Almada e Seixal, o NAFAS.

Foi presidente da Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol (APAF) e pertenceu ainda à Comissão de Arbitragem da Liga de Clubes.

O legado que deixa é reconhecido não apenas pelos seus pares, mas também por todo o futebol nacional.

Foi medalha de Ouro de Mérito Desportivo da Câmara Municipal de Almada, em 1998.

Escreveu sobre a cidade tendo-nos deixado obras como “Almada minha”, onde referiu “Almada que tanto gosto e onde espero morrer”. O seu desejo realizou-se.

Da última vez que estivemos juntos disse-me: “Os que defendem a democracia têm que te ouvir, sobretudo se não gostarem do que dizes, porque democracia é isso mesmo.”

E com essas últimas palavras vou recordá-lo para sempre.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Chega propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, expresse à família e amigos de José Luis Tavares as suas mais profundas condolências e observe um minuto de silêncio em sua memória.”

6.1.2- Pelo Falecimento de Sara Tavares apresentado pela Senhora Deputada Municipal Maria Rita Magalhães (CDU).

6.1.2.1 – A Senhora Deputada Municipal Maria Rita Magalhães (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Hoje é dia de chamar a música, título da primeira canção original de Sara Tavares, cantada em 1994 no Festival da Canção da RTP, que a lançou numa carreira artística de enorme destaque no panorama da música portuguesa dos últimos anos.

A Sara Tavares partiu dia 19 de novembro, cedo demais. Aos 45 anos calou-se a voz brilhante, límpida e envolvente de uma jovem mulher que, apenas com 16 anos, num concurso de talentos da televisão portuguesa, teve a ousadia de interpretar uma das vozes contemporâneas mais impressionantes da música norte-americana e de todo o mundo, que como a Sara, partiu também demasiado cedo do nosso convívio, Whitney Houston, naquele que foi o lançamento da Sara como artista e intérprete de reconhecida qualidade no nosso país e no estrangeiro.

Sara Tavares nasceu em 1978 em Lisboa, mas muito jovem veio viver para o Concelho de Almada, fixando residência com a sua avó na Freguesia do Pragal.

Não teve uma infância fácil, e a vida também não lhe foi fácil. Luís Osório, nos seus postais do dia, escreveu a 4 de setembro de 2023:

“A Sara a quem a vida deu e tirou.

A quem a vida desafiou como se tudo isto fosse um jogo, como se o seu destino já estivesse desenhado numa qualquer roleta russa.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Deu-lhe tudo, retirou-lhe tudo.

E que perversa tem sido a vida para a Sara.

Sempre quente e fria.

Sempre a oferecer-lhe sonho, mas a acordá-la com pesadelos.

Sempre a dar-lhe ilusões, mas a carregá-la de medo, de dúvida, de cansaço”.

Dia 19 de novembro, dois meses depois destas palavras terem sido escritas, a Sara partiu.

O Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere dirigir a toda a família da Sara Tavares, aos muitos e muitos amigos e admiradores deste talento musical e ser humano de generoso e solidário, as mais sinceras condolências e a mais profunda solidariedade, na convicção firme de que o seu talento, a sua criatividade, a sua obra, permanecerão presentes e perenes entre nós, e serão certamente exemplo e inspiração para muitos e muitas.

Continuará a dizer-nos, cantando, “coisas bonitas.”

6.1.3- Pelo Falecimento de Margarida Tengarrinha apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim Miguel Judas (CDU).

6.1.3.1 – O Senhor Deputado Municipal Joaquim Miguel Judas (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faleceu no passado dia 26 de outubro, aos 95 anos de idade, Margarida Tengarrinha.

Margarida Tengarrinha desempenhou, ao longo de toda a sua vida, um importante papel na luta pela causa emancipadora dos Trabalhadores, da Juventude e das Mulheres.

Desde muito jovem participou ativamente nas lutas dos estudantes contra a Ditadura e de resistência antifascista tendo integrado a Direção Universitária do Movimento de Unidade Democrática, MUD Juvenil.

Membro do Partido Comunista Português desde 1952, nesse mesmo ano, ao assumir-se como ativista da luta em defesa da Paz, foi expulsa pelo governo fascista da Escola Superior de Belas Artes ao contestar a realização em Lisboa de uma reunião da NATO.

Em 1953 e em 1963 participou nos Congressos Mundiais de Mulheres, grandes ações internacionais de Mulheres em luta pela sua emancipação.

A partir do final do ano de 1954 prosseguiu a sua luta na clandestinidade. Com José Dias Coelho, seu companheiro e pai das suas filhas Teresa e Margarida, criou a “oficina” de produção de documentos de identificação e outros necessários à intervenção clandestina do PCP.

Após o assassinato a tiro pela PIDE, polícia política da ditadura, de José Dias Coelho, em 1962, Margarida Tengarrinha prosseguiu a sua luta contra o fascismo participando nas emissões da rádio e na redação da imprensa clandestinas Radio Portugal Livre e dos jornais Avante! e A Terra.

Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, Margarida Tengarrinha integrou o Comité Central do PCP e foi deputada à Assembleia da República nas III e IV legislaturas acompanhando em particular a ação dos camponeses e dos assalariados agrícolas em defesa dos seus direitos.

Mulher de grande cultura, Artista Plástica de grande talento, Margarida Tengarrinha deixou-nos uma vasta obra inseparável da sua experiência de luta e das causas que abraçou.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal delibere expressar as mais profundas condolências e solidariedade à família, aos seus muitos e muitos amigos e camaradas, à Universidade Sénior de Portimão e ao Partido Comunista Português, pelo falecimento de Margarida Tengarrinha, relevando o exemplo da sua vida inteiramente dedicada à luta e intervenção emancipadora, pela liberdade, pela democracia, pelo progresso social, e pela Paz.”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.1.4- Pelo Falecimento de Fernando Cruz apresentado pelo Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE).

6.1.4.1 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No passado dia 7 de dezembro de 2023, faleceu aos 66 anos, Fernando Cordeiro Cruz, um arsenalista que enriqueceu o património humano, associativo e político de Almada.

Fernando Cruz foi trabalhador no Arsenal do Alfeite, onde durante décadas desempenhou as suas funções como técnico de grande valia, aliando sempre a prática ao estudo na procura das melhores soluções para o estaleiro.

Atento, solidário e participativo na defesa dos trabalhadores, foi membro da Comissão de Trabalhadores e acompanhou a Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite.

O Fernando foi um amigo e um companheiro de luta contra todos os tipos de discriminação e que desde sempre se insurgiu contra as injustiças, a exploração e o abuso do poder para com os trabalhadores.

No Arsenal do Alfeite, onde exerceu a sua atividade profissional durante décadas, participou sempre ativamente nas lutas contra o abandono da empresa e dos seus trabalhadores pelo poder político.

No plano do associativismo, ao qual se dedicava, aceitou participar numa candidatura em 2020 aos órgãos sociais da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, SFUAP, onde era associado há mais de 50 anos, sempre fiel aos princípios do associativismo participava nas Assembleias gerais do Clube Recreativo da Ramalha e pertencia aos atuais órgãos sociais do Clube Recreativo Piedense.

Na Escola Emídio Navarro, que foi, como nos dizia a “Escola do Coração” onde concluiu o ensino secundário, completando em Maio de 2022 vinte cinco anos de associado da Associação dos Antigos Alunos da Escola Emídio Navarro.

No seguimento dos seus estudos frequentou no IST Instituto Superior Técnico o curso de engenharia Eletrotécnica.

No plano desportivo o Fernando Cruz foi jogador de andebol e posteriormente foi treinador de formação dos iniciados, infantis e juvenis do Grupo Desportivo da Quinta Nova entre outros.

Fernando Cruz foi o segundo candidato à Câmara Municipal de Almada nas listas do Bloco de Esquerda, tendo assumido o cargo de vereador em substituição por diversas vezes.

O Fernando inspirou-nos pela sua persistência e integridade, trazendo sempre um sentido de organização, de análise, de crítica construtiva e de compromisso valioso.

Os camaradas e a comunidade local recordam a sua grandeza de carácter, pelo seu companheirismo e solidariedade tão simples e inigualável.

É deste homem, generoso, afável, amigo e camarada que nos temos de despedir.

Ficará para sempre nas nossas memórias.

Até sempre camarada Fernando Cruz!

Assim, propõe-se que a Assembleia Almada, reunida nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, delibere expressar a seus filhos, esposa, irmã, restante família, amigos e camaradas as mais sentidas condolências.”

6.1.5- Pelo Falecimento de Manuel Gusmão apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Vasco Ramiro Gonçalves (CDU).

6.1.5.1 – O Senhor Deputado Municipal Vasco Ramiro Gonçalves (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Manuel Gusmão nasceu em Évora, em 1945. Poeta, ensaísta, tradutor, crítico literário, professor universitário, foi um dos maiores nomes da literatura e da cultura portuguesa dos séculos XX e XXI.

A sua obra poética e ensaística foi amplamente reconhecida e premiada, tendo recebido, entre outros, o Prémio PEN Clube Português para melhor obra de poesia, em 1997, com “Mapas, o assombro e as sombras”, e em 2009,



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

com “A Terceira Mão”, bem como o de ensaio, com “Finisterra – o Trabalho do Fim: recitar a Origem”, o Grande Prémio de Poesia da Associação Portuguesa de Escritores e o Prémio de Poesia Luís Miguel Nava, com a obra “Teatros do tempo”, em 2001, o Prémio de Poesia António Gedeão, em 2014, pelo “Pequeno Tratado das Figuras”, o Grande Prémio de Ensaio Eduardo Prado Coelho, por “Tatuagem e Palimpsesto: da Poesia em Alguns Poetas e Poemas”, ou o Prémio Vergílio Ferreira, pelo conjunto da sua obra literária, em 2005.

A sua atividade como professor universitário, ensaísta e crítico literário enriqueceu o panorama dos Estudos Comparados e da Teoria da Literatura.

Foi redator das revistas “O Tempo e o Modo”, “Letras e Artes”, “Crítica” e “Seara Nova” e fez parte do Conselho Editorial da Revista “Vértice”.

Foi distinguido pelo Estado português com a Medalha de Mérito Cultural, em 2019. Referiu então que a distinção era um “reconhecimento” da sua “militância cultural”, que se funde com a sua “militância política”.

Da sua poesia, profundamente ligada à vida, ao povo de onde emanou, libertou-se a sua aspiração a uma outra vida, a uma outra sociedade, a um outro mundo. Esta inserção do mundo na sua obra poética é, simultaneamente, a afirmação na poesia de um compromisso de emancipação assumido desde muito jovem e a impossibilidade de desligar o homem e o militante por uma nova sociedade, do poeta e do criador.

O seu contributo enquanto intelectual para a sociedade em que viveu foi muito para lá da estrita criação artística. A dimensão histórica, filosófica e política do seu pensamento contribuiu indelevelmente para a interpretação do tempo em que vivemos e para a compreensão histórica do papel dos trabalhadores, dos explorados, dos oprimidos, para a construção do seu devir coletivo. Manuel Gusmão foi um intelectual comprometido com o seu povo e com o seu tempo, matérias que davam corpo ao seu pensamento e à sua obra.

Militante do Partido Comunista Português desde maio de 1974, tinha ligação ao PCP desde 1971. Participou na luta contra o regime fascista, desenvolvendo essencialmente a sua atividade junto dos professores. Após o 25 de Abril de 1974 integrou a Comissão Diretiva Provisória do Sindicato dos Professores, eleita em 1974. Foi membro do Comité Central do PCP e da Direção da Organização Regional de Lisboa. Era atualmente membro da Comissão Nacional da Cultura junto do Comité Central.

Em 1975 foi eleito deputado à Assembleia Constituinte e foi membro da Assembleia da República entre 1976 e 1979. Foi ainda membro do Conselho da Comunicação Social.

Manuel Gusmão fala-nos da alegria, “contra todas as evidências em contrário”. Sabendo que a procurava sempre, e sempre com os seus camaradas e com os trabalhadores, porque “Nós somos a esperança que não fica à espera”.

Assim, o Grupo Municipal da CDU, propõe que a Assembleia Municipal de Almada expresse à família de Manuel Gusmão os mais sentidos pêsames pelo seu falecimento, assim como ao seu partido de sempre, o PCP.”

6.1.6- Pelo Falecimento de Sara Tavares apresentado pela Senhora Deputada Municipal Luísa Maria Galvão (PS).

6.1.6.1 – A Senhora Deputada Municipal Luísa Maria Galvão (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

“Ter peito e espaço pra morrer/Morrer de abraços”. Assim termina a música “Coisas Bunitas” de Sara Tavares, que nos deixou prematuramente, aos 45 anos, no passado dia 19 de novembro. Estas palavras encarnam o espírito de uma artista que sempre habitou a interseção de sons e de culturas, que abraçou os ritmos e a linguagem da sua cabo-verdiana e da diáspora africana sem nunca largar a poesia e a melancolia do também seu Portugal europeu.

Sara Alexandra Lima Tavares nasceu a 1 de fevereiro de 1978, em Lisboa. Contudo, foi em Almada, nomeadamente no Pragal, que cresceu e foi aqui que viveu. Dotada de um talento extraordinário, foi com a vitória na final do concurso “Chuva de Estrelas”, em 1994, com apenas 15 anos, que Sara Tavares se deu a conhecer ao público português. No mesmo ano, viria a cimentar o seu lugar incontornável na consciência nacional com a interpretação do tema “Chamar a música”, que lhe valeu a vitória no Festival da Canção e o



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

muito honroso 8º lugar no Festival da Eurovisão. Ainda em 1994 foi agraciada com a Medalha de Prata de Mérito Cultural do Município de Almada.

Ao longo de uma carreira que se estendeu por quase três décadas, Sara Tavares criou uma extensa obra que inclui 5 álbuns de estúdio, tendo recebido uma nomeação para revelação nos prémios World Music da BBC Radio 3 com Balancê (2005) e uma nomeação para os Grammys Latinos com Fitxadu (2017), bem como inúmeras participações, entre os quais se destacam as suas inconfundíveis interpretações nas bandas sonoras portuguesas de filmes Disney como “O Corcunda de Notre Dame” ou “Hércules”, ou as suas colaborações com artistas como Ala dos Namorados (deu voz ao êxito de 1999, “Solta-se o Beijo”), Nelly Furtado, Paulo Flores, Ferro Gaita, Buraka Som Sistema, Carlão, Branko, Moullinex ou Slow J.

Sara Tavares deixa-nos um legado extraordinário, uma herança de empatia, de candura e de doçura, de uma voz suave, mas firme, assertiva, que nunca deixou que a sua obra fosse definida pela aquela chuva de estrelas. A pesquisa pela sua própria linguagem, pela sua verdade, que, como descreveu a própria, “não era o português do Paulo de Carvalho (...) do João Gil ou do Carlos Tê. E fui percebendo que não era também o crioulo da Cesária Évora, mas qualquer coisa entre o crioulo e o português. Então comecei a olhar para a minha mãe e para as pessoas próximas de mim, e a traduzir” abriu a porta para tanto e tantos.

Ocupa um lugar matriarcal neste espaço lusófono, abrindo portas para uma geração de artistas e músicos da diáspora africana – do Kalaf Epalanga ao Dino d’Santiago, da Mayra Andrade ao Slow J, do Carlão ao Branko – e que à sua imagem têm procurado trazer à luz esta Nova “Lisboa”, este Portugal Crioulo.

Sara Tavares cantou-nos “Diz-me que a minha carapinha te faz lembrar uma coroa de rainha/Diz-me ainda que nunca viste um sorriso igual ao meu, só meu” e hoje sentimos com agudez o vazio da precoce e permanente ausência desse inconfundível sorriso com que, ao longo de tantas gerações, nos presenteou.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, expressa o seu mais profundo pesar pela morte de Sara Tavares, transmitindo à sua família, amigos, colegas e a todos os que foram inspirados pelas palavras e pela voz desta inconfundível artista, as mais sentidas condolências.”

6.1.7 - Pelo Falecimento de Francisco Leitão apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Ricardo Augusto (PS).

6.1.7.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Ricardo Augusto (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faleceu no passado dia 15 de novembro Francisco José Cepêda Farinha Leitão, nascido a 5 de março de 1953 em Huíla, Angola tendo vivido grande parte da sua vida em Almada e residido na “sua Vila”, a Vila da Trafaria. Licenciado em Engenharia de Segurança do Trabalho e Regente no Curso de Regentes Agrícolas que realizou em Angola, era Engenheiro Técnico Agrário de 1ª Classe do Quadro do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Estagiou nos anos de 1972, 1973 e 1974 no posto de Culturas Regadas do Manquete do Gabinete do Plano (Angola) especialmente em trabalhos relacionados com a experimentação e cultura do arroz. Colaborou, simultaneamente, na instalação de ensaios de sondagem, adaptação e observação com 250 cultivares de arroz e efetuou seleção massal nas variedades que foram consideradas de maior interesse.

Em 1975 ingressou na Companhia de Cervejas do Sul de Angola em Sá da Bandeira, empresa privada onde desempenhou as funções de Chefe de Fabrico.

Veio para Portugal, no início de 1977, com a descolonização de Angola, tendo reingressado na Função Pública nesse mesmo ano.

Foi colocado no Centro Regional de Reforma Agrária de Santarém, trabalhando no Departamento de Associativismo, no Fomento do Associativismo em geral, no apoio técnico a Cooperativas de Produção Agropecuária e na Organização, Formação e Legalização de Cooperativas.

No plano de emergência para a Península de Setúbal realizou sessões com funcionários do Ministério dos Assuntos Sociais, a fim de dar um melhor apoio a agricultores com carências económicas e áreas reduzidas.

Foi responsável do Programa Leite Escolar em toda a área da Zona Agrária - Escolas e Delegações Escolares.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Em 1996 foi responsável pelo Programa “INTEMPÉRIES 96” - levantamento e cálculo dos prejuízos causados pelas cheias.

Procedeu à instalação da Zona Agrária de Almada e Seixal sendo seu representante desde o ano de 1997, desenvolvendo todos os trabalhos de assistência técnica aos agricultores.

O seu trabalho de fomento de apicultura na área geográfica das duas Zonas Agrárias, ficou ligado à criação de uma Associação de Apicultores.

Foi professor de Hortofloricultura e Criação de animais e Formador.

Dinamizou uma horta pedagógica na Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, no Seixal e foi animador de Educação Ambiental e monitor de agricultura biológica e gestão ambiental na Eco-Natura, responsável por duas Zonas Agrárias e membro inspetor de uma Brigada de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar - por reestruturação do Ministério da Agricultura foi transferido para a ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) onde cumpriu funções no Departamento Técnico e Pericial.

Do vastíssimo percurso académico e profissional, destacam-se ainda as suas funções na Junta de Freguesia da Trafaria como Vogal Tesoureiro e substituto legal da Presidente de Junta, cargo que desempenhou com sentido de compromisso e entrega à sua comunidade de 2005 a 2013.

A ele ficam associadas, entre outras, as obras de requalificação e reabilitação do parque de merendas, do parque infantil e do polidesportivo da Trafaria; a obra de reabilitação do mercado municipal da Trafaria; a obra de requalificação e criação do Centro da Juventude da Trafaria; a requalificação do pequeno Jardim Urbano na Avenida Afonso Albuquerque; a ligação da estrada de acesso ao nó de Pêra e Estrada da Raposeira e a Luta contra a Instalação do Terminal de Contentores na Trafaria.

Enalteçamos as suas qualidades humanas, a sua atitude pedagoga junto dos Jovens, as suas preocupações ambientais e o muito saber que transmitiu e partilhou com a comunidade local. Generoso e progressista, Homem de afetos, dedicou muito do seu tempo para o desenvolvimento da Terra que escolheu para viver os últimos anos da sua vida - a Trafaria.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, expressa o seu mais profundo pesar pela morte de Francisco Leitão, transmitindo à sua família – à esposa Laurinda e ao filho João - amigos, as mais sentidas condolências.”

6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos votos de pesar, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.2.1 – O voto de pesar pelo Falecimento de José Luís Tavares foi aprovado por unanimidade;

6.2.2 – O voto de pesar por falecimento de Sara Tavares foi aprovado por unanimidade;

6.2.3 – O voto de pesar por falecimento de Margarida Tengarrinha foi aprovado por unanimidade;

6.2.4 – O voto de pesar por falecimento de Fernando Cruz foi aprovado por unanimidade;

6.2.5 – O voto de pesar por falecimento de Manuel Gusmão foi aprovado por unanimidade;

6.2.6 – O voto de pesar por falecimento de Sara Tavares foi aprovado por unanimidade;

6.2.7 – O voto de pesar por falecimento de Francisco Leitão foi aprovado por unanimidade.

6.3 – Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente em substituição da Assembleia Municipal.

6.4 – Para apresentar moções, deliberações e demais votos usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais:

6.4.1 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) para apresentar uma Recomendação “Política Climática de Almada”;

6.4.1.1 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O ano de 2023 é o ano mais quente alguma vez registado na história, segundo o Copernicus (Programa de Observação da Terra da União Europeia), com uma temperatura de 1,4°C acima dos níveis pré-industriais. Pela primeira vez, o mundo registou um dia com a temperatura média 2°C acima da era pré-industrial, o dia 17 de novembro. O secretário-geral da Organização Meteorológica Mundial afirmou que o nível de gases de efeito estufa estão em patamares recorde, assim como o aumento do nível do mar e a redução no gelo marinho da Antártida. O relatório anual das Nações Unidas para o Meio Ambiente mostrou que no cenário mais otimista, a probabilidade de limitar o aquecimento a 1,5°C é de apenas 14%.

Temos testemunhado, cada vez com mais frequência tempestades mais fortes e devastadoras, inundações rápidas, secas extremas, dias de calor intenso e prolongado, incêndios assustadores e chuvas arrasadoras.

Chegados aqui, deve ser claro para todos, sobretudo para aqueles que têm responsabilidades políticas, que a mitigação e adaptação às alterações climáticas tem de ser uma das prioridades máximas da política pública, reconhecendo a situação de emergência climática.

A Lei de Bases do Clima define as bases da política do clima e determina que os municípios aprovam, em assembleia municipal, até ao final do ano de 2023, um plano municipal de ação climática. Para que seja consequente, este plano deve incluir um diagnóstico, assim como objetivos e estratégias para a redução do impacto ambiental dos diversos sectores da economia, nomeadamente: energia, transportes, recursos hídricos, resíduos, alimentação, floresta e espaços verdes, agricultura, indústria, comércio e serviços.

Almada tem em construção o Plano Climático 2030, que pretende a redução de emissões até 2030 e a neutralidade carbónica em 2050. Entendemos, no entanto, que 2030 ainda vai longe e que é necessário agir no imediato. Consideramos ainda que para que exista uma política ambiental eficaz é necessário que seja realizado um diagnóstico das emissões de gases de efeito de estufa e dos setores que mais contribuem para essas emissões, devendo essa informação ser disponibilizada através de uma ferramenta digital pública, permitindo a sua monitorização pela sociedade civil. Devem ainda ser estabelecidas metas a curto, médio e longo prazo para os diferentes setores económicos, assim como as medidas a implementar para que essas metas sejam atingidas. Salienta-se ainda a necessidade de existir uma cidadania climática, com a participação dos cidadãos nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos da política climática, cabendo aos decisores políticos a disponibilização de informação, de forma clara, sistematizada e de consulta fácil, a todos os cidadãos, assim como a promoção de uma educação climática.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada:

A elaboração de um plano municipal de ação climática de acordo com a Lei de Bases do Clima que deverá ser aprovado em Assembleia Municipal e que inclua:

A identificação dos setores que mais contribuem para a emissão dos gases de efeito de estufa;

A medição das emissões carbónicas dos diferentes sectores económicos;

A definição de metas e estratégias para a redução dessas emissões por setor económico;

A divulgação dessa informação, atualizada regularmente, através de uma plataforma eletrónica acessível a todos os cidadãos.

6.4.2 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), para apresentar uma Moção “Pelo Fim da Impunidade do Grupo CLIMÁXIMO”;

6.4.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Considerando que:

1. Em 2015 foi criada uma organização denominada Climáximo cuja missão passa, aparentemente, por defender o meio ambiente no pressuposto que existe uma emergência climática no nosso planeta;

2. Este grupo integra diversas organizações internacionais, como a Climate Justice Action, Gastivists, Stay Grounded e Subvertisers International, caracterizadas pela desobediência e marginalidade, sob o pretexto da defesa do clima;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

3. Declaram-se como um coletivo aberto, horizontal e anti-capitalista, advogando, entre outros, o desinvestimento em Forças de Segurança, Forças Armadas e indústria militar. São apologistas da participação ativa das crianças, a partir dos seis anos, nas decisões sobre a sua educação, a sua autonomia corporal e sobre a sua vida familiar;
4. Sob o alegado lema de sensibilização para a causa ambiental, os ativistas desta associação têm adotado práticas violentas e criminosas, prejudicando a população em geral e danificando propriedades públicas e privadas;
5. A defesa e a proteção do ambiente não podem estar associadas à criminalidade e delinquência;
6. As cidades têm sido alvo de ações violentas, incluindo ataques a ministros, obstrução de voos, vandalização de propriedades e interrupção do trânsito, prejudicando a normalidade e segurança públicas;
7. As ações de corte de estradas, destruição e vandalização da propriedade privada, causam inúmeros transtornos e prejuízos aos cidadãos e às cidades. Estes delitos efetuados de forma reiterada e organizada podem pôr em risco a vida de outros, como por exemplo ao impedirem a passagem de veículos em marcha de urgência;
8. Temos assistido a reiterados atos de vandalismo, praticados de forma alegadamente premeditada e irresponsável, os quais consideramos deverem ser devidamente investigados por forma a serem punidos de acordo com a correspondente gravidade. Esta quase impunidade dos ativistas tem vindo a gerar descontentamento e repúdio na população trabalhadora;
9. Os Municípios têm o direito de poder utilizar livremente o seu automóvel para fins profissionais ou pessoais sem obstáculos e não querem estar sujeitos a constantes desvarios deste grupo de marginais que se intitulam ativistas ou simpatizantes da Climáximo.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 19 de Dezembro de 2023, delibera na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Chega:

- 1- Repudiar e condenar veementemente os autodenominados ativistas climáticos que praticam ações criminosas nas nossas cidades;
- 2- Instar o Governo para que junto das autoridades policiais, pugne pelo restabelecimento da normalidade, evitando bloqueios de estradas bem como a violação e destruição da propriedade privada;
- 3- Dar conhecimento desta Moção ao Ministério da Administração Interna, Ministério da Justiça e à Assembleia da República.”

6.4.3 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar uma Moção “Mais e Melhor Iluminação no Espaço Público”;

6.4.3.1 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No concelho de Almada é frequente verificar-se locais onde a iluminação pública continua a ser deficitária, quer por deterioração do material quer mesmo por ausência de fontes de iluminação.

O sistema local de iluminação do espaço público é responsável e sinónimo de um espaço comunitário organizado, cuidado e voltado para a vivência coletiva da comunidade, sendo nos dias de hoje o reflexo de uma sociedade moderna e bem planeada.

A iluminação pública tende a oferecer uma maior fluência da vida em comunidade, atribuindo-lhe maior segurança e confiança servindo como fator inibidor de criminalidade, embelezamento dos espaços, identifica lugares e torna os espaços mais aprazíveis.

Também ao nível rodoviário e de circulação de pessoas e animais, a iluminação tem um papel preponderante na prevenção de acidentes e incidentes, tornando os espaços mais seguros e com mais visibilidade.

Com o passar dos tempos os sistemas de iluminação foram-se tornando mais amigos do ambiente fruto do desenvolvimento de novas técnicas de iluminação através de métodos mais económicos e mais sustentáveis, razão pela qual, não se justifica que não haja um maior investimento nas alternativas de iluminação pública



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

substituindo e adaptando o que já está ultrapassado e implementando de novo nos locais identificados como necessários. O uso de sistema de leds, parece ser o mais adequado para as características atuais do terreno, com uma eficácia considerável e com um consumo muito mais baixo de energia.

Assim, é importante que as autarquias façam uso destas novas ferramentas que contribuem para uma maior sustentabilidade ambiental, que diminuam os recursos naturais e que seja menos oneroso quer para o erário público quer para os consumidores particulares.

Acontece que, no concelho de Almada, não obstante significativas melhorias ocorridas ao longo dos últimos tempos, ainda persistem em demasiadas localidades, em concreto em ruas, avenidas, vielas, becos, estradas e passadeiras, praças e rotundas, jardins e parques de diversão, paragens de transportes públicos, uma iluminação pública muito deficitária ou mesmo inexistente.

A falta de iluminação em muitos dos pontos atrás identificados são um fator crítico e um potencial perigo para o cidadão que pretende fazer uso do espaço público, e que deve ser corrigido com a máxima urgência.

Posto isto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 2023, na localidade na Cova da Piedade, vem desta forma, recomendar à câmara municipal:

1 - o reforço da substituição das antigas luminárias por tecnologia mais avançada e menos poluente para ao ambiente, nomeadamente com menos custos de energia que se repercutem no preço de consumo final

2 - exigir junto do executivo que identifique, trace e execute com urgência e em consonância com as juntas de freguesia do concelho, um plano de iluminação pública, corrigindo as falhas e erros que ocorrem por todo o Concelho relativamente há falta e deficiente iluminação, potenciadora de insegurança incluindo a rodoviária.”

6.4.4 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar uma Moção “Em Defesa de uma Melhor Educação: 30 mil Alunos sem Professores”;

6.4.4.1 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

As exigências ao nível escolar são cada vez mais prementes quer por parte dos alunos quer por parte de professores, pais e encarregados de educação, num país que ainda tem muito para acrescentar à Educação.

A educação deve constar como um pilar civilizacional das sociedades modernas, tendo como objetivo preparar e formar cidadãos para o mercado de trabalho com conhecimento e aptidões que ajudem no desenvolvimento intelectual e social através dos princípios e valores de uma sociedade livre, com oportunidades e democrática. A escola deve ser um lugar de excelência onde se transmite conhecimento e se transfere o legado de gerações passadas para o futuro, garantindo a continuidade de princípios e valores humanistas baseados no respeito e sentimento de pertença à comunidade.

O investimento na educação deve fazer parte do leque de prioridades de cada Estado, colocando ao serviço dos cidadãos as adequadas condições sem discriminação da sua condição social, permitindo a todos dessa forma, o acesso a um ensino de qualidade.

Esse investimento na educação começa nas escolas e nas universidades e acompanha o aluno desde a sua fase de criança, passando pela adolescência até à entrada da idade adulta que acompanha e culmina normalmente com a entrada no mercado de trabalho.

Todavia, essa aposta na formação e educação dos jovens estudantes, só é possível se as escolas forem capazes de colocar à disposição um corpo docente preparado, com condições de trabalho e salários adequados às suas funções, funções essas, que devem ser valorizadas e priorizadas numa sociedade que se quer desenvolvida. Os professores têm de ser capazes de dar respostas aos desafios do ensino em Portugal, de forma a permitir uma aprendizagem por parte dos alunos centrada na eficiência e no aproveitamento escolar, mas, sobretudo, na formação direcionada para a oferta do mercado de trabalho.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O professor tem assim na comunidade um papel de reforçada importância, razão pela qual, o mesmo deve ter ao seu dispor todas as condições essenciais para exercer na sua plenitude o nobre trabalho que é ensinar, proporcionando aos alunos um adequado crescimento educacional, auxiliando na formação de homens e mulheres para a vida ativa em sociedade.

Na realidade, as dificuldades da educação em Portugal, apesar das melhorias significativas das últimas décadas, ultrapassado que está o período de obscurantismo de outras épocas, há ainda muito por concretizar no plano da educação. Continuam em falta muitas escolas, muito equipamento e material escolar tal como serviços e recursos que dificultam a tarefas da comunidade educacional e que ajudam a estagnar e a atrasar os seus objetivos.

Também o corpo docente em pleno mês de Dezembro, e já com cerca de três meses de aulas volvidos, sofre na pele as amarguras de um sistema conturbado que não conseguiu

ainda dar as respostas adequadas e essenciais para melhorar quer a qualidade de trabalho quer a predisposição para que mais professores possam abraçar com paixão a área da educação.

As colocações longínquas, a dificuldade em obter habitação, os baixos salários ou as demais reivindicações dos professores no que respeita à sua situação contributiva tornam-se fatores preponderantes para a desilusão e a falta de atratividade na profissão, prejudicando em grande medida aqueles que menos responsabilidades têm, os alunos.

Assim, volvidos cerca de três meses de aulas, são contabilizados quer por sindicatos quer pelos próprios professores, a ausência de profissionais para cerca de 30 mil alunos em todo o país, situação essa, que deve preocupar os responsáveis, nomeadamente, os próprios alunos e pais, perante uma tutela que não consegue resolver o problema.

Posto isto, e como Almada não é exceção relativamente aos problemas do ensino em Portugal quer em recursos físicos e equipamento quer em recursos humanos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 19 de Dezembro de 2023, na localidade da Cova da Piedade, vem manifestar junto do Governo nomeadamente do Ministério da Educação, a preocupação pela falta de investimento adequado na educação que consiga colmatar e resolver os problemas atuais, nomeadamente a falta de professores, que implica que três meses depois de começar o ano letivo, ainda haja um número elevado de alunos sem professores em disciplinas tão fundamentais como o português. No mesmo sentido, o presente órgão deliberativo, lamenta junto do Governo que não tenha sido dada ainda resposta à injustiça junto dos professores no que concerne à sua carreira contributiva e salários adequados à sua nobre função.”

6.4.5 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar uma Moção “Sala de Estudo Noturna”;

6.4.5.1 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Por forma a valorizar e ajudar os jovens estudantes do concelho na prossecução dos seus estudos, a criação de uma sala de estudos com condições adequadas com conforto e comodidade, a funcionar com horários alargados nomeadamente no período noturno, deve constar como uma prioridade a implementar em Almada.

Os sucessivos adiamentos da proposta por parte do executivo municipal sem resolução na prática que leve à sua concretização, deixam um vasto grupo de alunos estudantes do concelho sem oportunidades de verem o seu horário de estudo alargado tal como existe em outros concelhos.

Com provas dadas de eficácia comprovada noutras localidades, a sala de estudo com horário alargado pela noite dentro, é um desejo e um imperativo que deve ser concretizado servindo os milhares de estudantes de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

As autarquias devem assumir um papel complementar na educação a par do Estado, criando condições de acesso a um ensino mais inclusivo e democrático, colocando ao seu alcance um conjunto de medidas que melhorem as condições de aprendizagem de crianças e jovens.

Um equipamento como a sala de estudo, com acesso em horários alargados toda a noite, com acesso à internet, com capacidade para albergar um considerável número de estudantes, com comodidade e com segurança, faz falta no concelho e deve ser prioritário.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 19 de Dezembro de 2023, na localidade da Cova da Piedade, relembra a Câmara Municipal de Almada da urgência em criar a sala de estudo com horários alargados durante a noite para que possa prestar um melhor serviço de apoio aos jovens estudantes do decurso dos seus estudos.”

6.4.6 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), para apresentar um Voto de Saudação ao “Dia Mundial dos Professores”;

6.4.6.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No dia 5 de outubro comemorou-se o Dia Mundial do Professor, instituído pela UNESCO em 1994, data que é comemorada em vários países do Mundo. Portugal não deve ser exceção.

Este dia destina-se a fortalecer o papel dos docentes na formação das gerações futuras e a destacar a importância desta atividade profissional no desenvolvimento da sociedade e dos alunos.

Os Professores e Educadores são fundamentais na transmissão de conhecimentos, promoção de atitudes e valores, cultura e outras referências, contribuindo para a formação contínua daqueles que procuram aprender em diferentes idades e contextos de ensino.

O Grupo Municipal do CHEGA, ao apresentar este voto de saudação, visa valorizar o papel dos docentes e evidenciar as dificuldades enfrentadas por este setor.

Anualmente, a esperança de um início de ano letivo tranquilo é frustrada pela persistência de problemas como falta de recursos, envelhecimento da classe, desinteresse na carreira, a não contagem do tempo de serviço, falta de valorização social e profissional, indisciplina nas salas de aula, entre outros.

É imperativo, em conjunto com todos os profissionais da educação, desenvolver uma política educacional que promova o desenvolvimento do país e do concelho, implementando medidas simples e imediatas, como a redução da burocracia e o reforço dos recursos humanos.

No Concelho de Almada, existem problemas específicos que necessitam de resolução urgente como a falta de docentes, uma vez que estes não conseguem, em função das remunerações recebidas, por exemplo, fazer face à despesa de arrendar ou comprar uma habitação, pois em virtude da distância torna-se impossível um retorno diário para junto das famílias, verificando-se já neste início de ano letivo falta de professores em diversas disciplinas.

Com naturalidade, apresentamos esta Proposta de Voto de Saudação a todos os Professores e Educadores em comemoração do Dia Mundial do Professor. Destacamos a classe pelo seu investimento na formação dos alunos, promovendo a excelência profissional em diversas áreas e moldando cidadãos ativos com impacto significativo na Sociedade.

Saudamos calorosamente todos os Educadores e Professores, reconhecendo sua dedicação incansável e trabalho árduo em prol do desenvolvimento económico, social e cultural dos Almadenses.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 19 de Dezembro de 2023, delibera na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Chega:

1. Congratular e enaltecer o trabalho desenvolvido pelos professores no Concelho de Almada;
2. Enviar a presente saudação à Câmara Municipal de Almada, ao Ministério da Educação, ao Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), à Federação Nacional dos Professores (FENPROF), à Federação Nacional de Educação (FNE) e ao Sindicato de Todos os Professores (STOP).”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.4.7 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), para apresentar uma Moção “Pela Rápida Implementação de Abrigos para os Utentes da Carris Metropolitana”;

6.4.7.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Vivemos tempos desafiantes, marcados por uma acentuada escalada nos preços dos combustíveis e por um aumento generalizado no custo de vida, refletidos nos índices crescentes de inflação.

De um ponto de vista ambiental a promoção da utilização dos transportes públicos deverá ser uma prioridade, de forma a incentivar hábitos mais ecológicos entre os almadenses e a promoção de práticas mais sustentáveis, especialmente no contexto da crescente consciencialização ambiental.

Neste cenário, é imperativo que a classe política adote medidas que visem a concretização deste desígnio.

No entanto, é com preocupação que observamos a persistência de uma lacuna importante na infraestrutura urbana: a falta de abrigos nas paragens da Carris Metropolitana em Almada. A ausência dessas estruturas compromete não apenas o conforto dos utilizadores, mas também a segurança, sobretudo em momentos de adversidade climática.

É crucial salientar que, segundo a Carris Metropolitana, a responsabilidade pelo mobiliário urbano, incluindo abrigos, recai sobre a autarquia.

Neste sentido, torna-se evidente que a Câmara Municipal de Almada é a entidade responsável pela instalação destes abrigos. No entanto, apesar da clara responsabilidade camarária, a implementação das promessas feitas pelo executivo local neste domínio parece ter sido adiada, deixando a população desamparada perante as condições climáticas adversas.

A proposta aprovada nesta mesma assembleia a 28-12-2022 ainda não deu qualquer fruto.

Faz um ano que este executivo teve a aprovação desta assembleia para a implementação e nada está visível para os almadenses além da incapacidade deste executivo.

Num momento em que a resposta coletiva se impõe para enfrentar os desafios económicos e ambientais, a criação de uma infraestrutura adequada para os utilizadores dos transportes públicos não é apenas uma necessidade prática, mas uma demonstração tangível do compromisso da autarquia para com o bem-estar dos cidadãos.

Assim, instamos o executivo da Câmara Municipal de Almada a cumprir as suas obrigações e a concretizar a colocação dos abrigos nas paragens da Carris Metropolitana. Esta ação não apenas corresponderá ao compromisso assumido, mas também contribuirá para a melhoria significativa das condições de mobilidade da população, respeitando o direito de todos a um transporte público seguro, digno e eficiente.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 19 de Dezembro de 2023, delibera na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Chega:

1. A Assembleia Municipal de Almada delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada a adoção de todas as medidas necessárias para assegurar a instalação eficaz de abrigos nas paragens da Carris Metropolitana em todo o Concelho;
2. Que a implementação deste projeto seja realizada de forma gradual, priorizando as paragens junto a escolas básicas, centros de saúde e outros locais de grande afluência de passageiros;
3. O fomento de políticas que incentivem a utilização de transportes públicos, contribuindo para a mobilidade sustentável e a descarbonização do Concelho;
4. Dar conhecimento desta Moção à Carris Metropolitana e à Comissão de Utentes de Transportes da Margem Sul.”

6.4.8 – O Senhor Deputado Municipal Luís Daniel Jacinto (CDU), para apresentar uma Moção “Pelo Fim do Massacre do Povo da Palestina! Por um Estado da Palestina Soberano e Independente”;

6.4.8.1 O Senhor Deputado Municipal Luís Daniel Jacinto (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

No passado dia 29 de novembro, celebrou-se o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo da Palestina. A data é celebrada desde 1977, assinalando e lembrando o conteúdo da Resolução 181 sobre a Partilha da Palestina, adotada pela Assembleia Geral da ONU nesse dia.

Depois de sete dias de cessar-fogo, durante os quais centenas de detidos foram libertados, Israel retomou os ataques na Faixa de Gaza, com bombardeamentos aéreos e operações terrestres de grande intensidade.

Em 72 dias de agressão ao povo palestino (cumpridos no domingo, 17 de dezembro), foram mortas quase 19.000 pessoas, das quais 70% (13.300) são mulheres e crianças. O massacre em curso na Faixa de Gaza é, de longe, o mais sangrento das últimas décadas.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, alertou recentemente para o facto de não haver já nenhum sítio seguro em Gaza. O mesmo fez a organização Save the Children, que há décadas trabalha nos territórios palestinos ocupados; de acordo com esta organização, mais de um milhão de crianças – todas as que vivem naquele território – estão hoje em risco de vida. Muitas das crianças que sobreviverem às bombas e às operações terrestres morrerão de doenças, fome e desidratação, se a ajuda humanitária continuar a ser substituída por armas.

A Agência das Nações Unidas para os Refugiados Palestinos (UNRWA) confirmou a morte, até ao momento, de 130 dos seus funcionários na Faixa de Gaza. Confirma ainda que 1,9 milhões de pessoas – 85 por cento da população – foram forçadas a abandonar as suas casas. Destas, quase 1,2 milhões estiveram ou estão refugiadas em 156 instalações da Agência em condições sub-humanas. A falta de saneamento adequado, levou a um aumento maciço de doenças. Foram já registados mais de 60 mil casos de diarreia em crianças menores de cinco anos, e mais de 160 mil casos de infeções respiratórias agudas. Sarna, erupções cutâneas, varicela e até meningite estão a aumentar, juntamente com traumas graves e lesões na coluna vertebral.

Entretanto, os profissionais de saúde não dispõem de equipamentos, material e medicamentos básicos. O responsável da agência de saúde da ONU sublinhou que era imperativo tornar novamente funcional o sistema de cuidados de saúde primários, e trazer de volta a saúde materno-infantil, os cuidados obstétricos, o tratamento de doenças não transmissíveis, a oncologia e o apoio à saúde mental, entre outros.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, só num mês “foram registados mais de uma centena de bombardeamentos a serviços de saúde em Gaza, resultando em milhares de mortes e feridos entre a população, incluindo centenas de profissionais de saúde em serviço”.

A paz só será possível com justiça para o povo palestino, com o respeito pelo direito internacional, com a concretização de uma solução política através do cumprimento das relevantes resoluções da ONU, com o fim da política de ocupação e opressão por parte de Israel.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere:

1. Manifestar o mais profundo pesar pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina e em Israel, em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestino e de violações do direito internacional por parte de Israel.
2. Apelar ao cessar-fogo imediato e permanente.
3. Garantir a ajuda humanitária e a reconstrução da Faixa de Gaza.
4. Apelar à libertação de todos os detidos e sequestrados.
5. Afirmar a necessidade de uma solução política que garanta a concretização do direito do povo palestino a um Estado soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções pertinentes da ONU."

6.4.9 – A Senhora Deputada Municipal Beatriz Pé-Curto Mendes (CDU), para apresentar uma Saudação “Vigília em Defesa do Serviço Nacional de Saúde – 11 de dezembro 2023”;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.4.9.1 – A Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Rodrigues (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

As Comissões de Utentes da Saúde de Almada e Seixal realizaram, no dia 11 de dezembro passado, uma vigília junto ao Hospital Garcia de Orta (HGO), que contou com a participação de dezenas de utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Os utentes do SNS exigem a adoção de medidas imediatas que assegurem o acesso pleno às Urgências do HGO, bem como o funcionamento permanente dos serviços de pediatria, que atualmente encerram em período noturno (entre as 20h00 e as 08h00), e dos serviços de obstetrícia e ginecologia encerrados durante o fim de semana (entre as 20h00 de sexta-feira e as 8h00 de segunda-feira), sem que se perspetive a resolução do problema a curto prazo por parte do Ministério da Saúde.

O HGO serve as populações dos Concelhos de Almada e do Seixal, no total de 343.793 habitantes.

Diariamente, durante a noite os pais são obrigados a recorrer a um hospital em Lisboa numa emergência com os seus filhos, sem saber qual o hospital de referência, ou a recorrer a um serviço privado onerando o orçamento familiar. Também diariamente, os utentes estão horas intermináveis à espera de uma consulta nas urgências e/ou grávidas em elevado estado de ansiedade face à incerteza do local de parto.

Os centros de saúde encerram às 20h00 e aos fins de semana, não dando resposta nestas e outras situações, necessitando os utentes de se deslocarem ou serem encaminhados para os Hospitais de Lisboa, que em situação normal infelizmente já funcionam sob pressão, agravando-se a situação todos os dias com a necessidade de dar resposta a doentes fora da sua área de influência.

As Comissões de Utentes de Almada e Seixal expressam a sua profunda preocupação face a esta situação, e reclamam mais e melhores condições de trabalho para os profissionais de Saúde. O SNS é basilar no garante do Direito Universal à Saúde, para todos!

Para resolver os problemas com que se deparam os utentes de Almada e Seixal, é imperativa a construção de um novo Hospital no Seixal, que venha aliviar o serviço em Almada, um maior investimento nos cuidados de saúde primários e a contratação de mais profissionais de saúde com melhores condições para dar uma resposta de qualidade e atempada às necessidades da população destes dois concelhos

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal delibere:

1. Saudar as Comissões de Utentes da Saúde de Almada e Seixal pelo seu papel na luta pela garantia de um SNS gratuito, de qualidade e para TODOS.
2. Manifestar solidariedade com a ação de luta e futuras reivindicações destas Comissões da Saúde pela exigência do DIREITO À SAÚDE, que passa pelo investimento necessário na Saúde para a melhoria dos Cuidados de Saúde Primários, para a melhoria dos Cuidados Hospitalares e para a construção de uma rede robusta e de qualidade de Cuidados Continuados.”

6.4.10 – A Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Rodrigues (CDU), para apresentar uma Moção “Pelo Direito a Envelhecer com Direitos”;

6.4.10.1 – A Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Rodrigues (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos (MURPI) está a promover, em todo o país, a recolha de assinaturas para uma petição dirigida à Assembleia da República, através da qual os signatários, que são já alguns milhares, reclamam a adoção das necessárias medidas no sentido da criação de uma Rede Pública de Lares, capaz de responder às necessidades reais dos idosos, combatendo e eliminando as atuais listas de espera que se registam para ingresso nas instituições que prestam este serviço, assegurando o pagamento de mensalidades compatíveis com os rendimentos auferidos pelos idosos e reformados, e garantindo serviços de



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

qualidade a que todos os idosos, pensionistas e reformados têm direito, reclamando ainda o reforço das diferentes valências da Rede de Equipamentos e Serviços de Apoio à Terceira Idade.

Os peticionários sublinham que o direito a envelhecer com direitos, pressupõe o respeito integral pelos direitos dos reformados pensionistas e idosos em diferentes domínios, como a valorização real das suas pensões, o direito à saúde, e a existência de uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio que assegure, nas múltiplas valências de deve ser dotada – apoio domiciliário, centro de dia, centro de convívio e lar, entre outras –, uma resposta digna e de qualidade às necessidades específicas dos mais idosos.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere:

1. Registrar e reconhecer a importância da iniciativa peticionária da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos (MURPI) no sentido da promoção da melhoria das condições e qualidade de vida dos muitos milhares de idosos em Portugal.
2. Expressar a sua solidariedade ativa com a luta pela concretização das reivindicações contidas na petição em curso, apelando a todos quantos solidariamente adiram e se reconheçam no seu conteúdo, que expressem essa sua adesão assinando o texto da petição.”

6.4.11 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE), para apresentar uma Moção “75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos”;

6.4.11.1 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Foi no dia 10 de dezembro de 1948 que foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Elaborada a partir de 1946, na sequência da devastação brutal da 2ª guerra mundial desencadeada pelo nazi-fascismo, a DUDH é constituída por 30 artigos que exprimem os direitos fundamentais para uma sociedade democrática:

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos...” é o conteúdo do artigo 1º. O artigo 5º proclama que “Ninguém será submetido a tortura nem a punição ou tratamento cruéis, desumanos ou degradantes”.

O artigo 9º declara que “Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado” No artigo 14º é estipulado que “Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países”. Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, dispõe o artigo 19º. O direito ao trabalho e a uma remuneração equitativa e satisfatória que permita uma existência conforme a dignidade humana, o direito sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual bem como o direito de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses, estão previstos no artigo 23º. “Toda a pessoa tem direito à educação”, que deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental, prescreve o artigo 26º.

O aumento da fome e da pobreza, as desigualdades sociais e o discurso de ódio da extrema-direita afrontam os direitos económicos e sociais de centenas de milhões de pessoas. Para além dos riscos que afetam a humanidade como as alterações climáticas, a perda da biodiversidade e a poluição causadas por um modelo económico baseado na utilização de combustíveis fósseis, as Nações Unidas têm destacado que o racismo e a discriminação, a violência sobre as mulheres, o tráfico de pessoas, o trabalho infantil, o casamento forçado, as terríveis atrocidades cometidas nas guerras em curso, a crueldade de tantos governantes perante o sofrimento dos que tentam atravessar o Mediterrâneo para escaparem às perseguições e à miséria nos seus países ou a falta de habitação adequada, segura e a preço acessível para milhões de pessoas são algumas das situações intoleráveis que refletem a violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos por parte de inúmeros governos.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, Delibera:

-Saudar o 75º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e incitar todos os órgãos de governo nacional e local a assumirem o compromisso de integral respeito dos Direitos Humanos, sejam civis, culturais, económicos, políticos ou sociais.”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.4.12 – A Senhora Deputada Municipal Inês Pezarat Bom (BE), para apresentar uma Moção “25 de Novembro – Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres”;

6.4.12.1 – A Senhora Deputada Municipal Inês Pezarat Bom (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No dia 25 de novembro assinalou-se o dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres.

Dados mundiais indicam que uma em cada três mulheres já foi alvo de violência física e/ou psicológica e, em geral, são os seus próprios companheiros ou ex-companheiros os agressores.

Atrás destes números estão mulheres e raparigas reais, de todas as origens e lugares.

Em Portugal, a violência de género é estrutural e evidente a cada ano que passa. Só no primeiro semestre de 2023, de acordo com dados oficiais, foram assassinadas 10 mulheres, 7 das quais “vítimas de homicídio voluntário em contexto de Violência Doméstica”.

Segundo dados do Observatório das Mulheres Assassinadas, em 2022, 35 mulheres foram assassinadas em Portugal. Já nos primeiros nove meses de 2023, foram assassinadas 14 mulheres no mesmo contexto. Os femicídios, assassinato de mulheres por serem mulheres, são o resultado de um contexto de várias violências, tantas vezes ignoradas e silenciadas.

O Relatório Anual de Segurança Interna mais recente revela que, em 2022, foram registadas 30.488 queixas de violência doméstica, um aumento de 15% face ao ano anterior. A marca de género desta violência é evidente. Mulheres e raparigas representam a esmagadora maioria das vítimas deste crime (72,4%), enquanto que a maioria dos denunciados são homens (80,2%).

Ao nível dos crimes sexuais, continua a destacar-se o abuso sexual de crianças (onde as meninas representam 82% dos casos e 93,5% dos arguidos são homens) e o crime de violação, com 519 denúncias (uma subida de 30,7% face ao ano anterior) das quais 93,6% dizem respeito a vítimas mulheres e 97,7% a arguidos homens.

Não devemos esquecer que o risco de se ser alvo de violência aumenta quando o género feminino se cruza com outras identidades oprimidas. Dados relativos aos países da União Europeia indicam que 34% das mulheres com problemas de saúde ou com deficiência já foram agredidas física e/ou sexualmente por um companheiro. Acresce que Portugal é um dos três países da UE que ainda faz esterilização de meninas.

Em Portugal registaram-se ainda 190 registos de Mutilação Genital Feminina em 2022, com consequências para a saúde destas mulheres. As mulheres migrantes sofrem também uma violência estrutural. De igual forma, os dados mundiais de 2022 relativos à violência contra pessoas trans mostram que 95% das assassinadas eram do género feminino.

Estamos perante dados nacionais e mundiais que não representam uma novidade, mas que todos os anos devemos lembrar para que não se caia na armadilha daqueles que continuam a dizer que está tudo bem, quando a violência contra as mulheres continua a ser exercida sobre várias formas.

De igual forma, no plano municipal devem continuar a envidar-se todos os esforços para que existam políticas públicas não só de prevenção da violência, mas também de apoio.

Eliminar a violência contra as mulheres é condição incontornável para uma sociedade justa e igualitária: os direitos das mulheres são direitos humanos. A tarefa de reforço da sensibilização, proteção e resposta aos crimes de violência doméstica e de género é uma tarefa nacional e local, de todos e todas nós.

Este deve ser também um compromisso da Câmara Municipal de Almada.

Assim: propõe-se à Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 2023, delibere:

1 Saudar o dia 25 de novembro Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres e a pertinência da luta pelos direitos das mulheres e o trabalho de todas e todos aqueles que fazem da luta pela eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres condição fundamental para o respeito pelos Direitos Humanos e para uma sociedade livre, democrática e igualitária.

2 Prestar homenagem a todas as mulheres assassinadas em contexto de violência doméstica, reconhecendo a necessidade de combater a misoginia e a violência de género em todas as esferas da sociedade.”

6.4.13 – A Senhora Deputada Municipal Inês Pezarat Bom (BE), para apresentar uma Moção “Pela Defesa do Novo Aeroporto de Lisboa em Alcochete”;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.4.13.1 – A Senhora Deputada Municipal Inês Pezarat Bom (BE);

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No início de dezembro de 2023, foi divulgado o relatório da Comissão Técnica Independente a avaliar as várias opções para a localização do novo aeroporto de Lisboa. Os técnicos apontam o Campo de Tiro de Alcochete como a “única solução viável”, recomendando uma operação dual, com a conjugação do aeroporto Humberto Delgado/Portela com um novo aeroporto complementar, até o mesmo ter a capacidade de assumir singularmente a totalidade do serviço. É o culminar de um longo caminho sobre um dos maiores debates nacionais, vastamente atrasado pela promiscuidade entre a política e os negócios, comprometendo a estratégia pública em prol dos interesses privados. O culminar veio a dar razão ao Bloco de Esquerda.

A escolha da localização do novo aeroporto de Lisboa é uma matéria de enorme relevância, não só a nível nacional e da área metropolitana, como também para o distrito de Setúbal e para o concelho. Ainda assim, esta é uma decisão que se arrasta há anos, revelando-se uma profunda irresponsabilidade dos decisores políticos sobre os projetos estratégicos do país.

Durante o governo de José Sócrates, por sugestão da CIP, Alcochete foi submetida a uma avaliação ambiental estratégica e escolhida como a melhor opção. Com a privatização da ANA, o governo de Passos Coelhos submeteu-se à opção Montijo. Em 2018, António Costa dizia que o aeroporto no Montijo era “irreversível”.

Em janeiro de 2019, o Governo PS assinou um contrato com a ANA, para expandir a capacidade do aeroporto da Portela e construir um aeroporto complementar no Montijo. O contrato previa 520 milhões de euros para o aeroporto do Montijo e 650 milhões de euros para o aeroporto Humberto Delgado. Ficava claro que a prioridade da concessionária Vinci, liderada por José Luís Arnaut, era expandir a galinha dos ovos de ouro – a Portela – e gastar o mínimo possível numa infraestrutura alternativa.

Em fevereiro de 2020, tanto António Costa como Pedro Nuno Santos diziam não haver “plano B” ao Montijo. O que aconteceu depois foi uma sucessão de quase acasos – o Governo esqueceu-se de uma lei que dava poder de veto às autarquias sobre investimentos com impacto nos seus territórios, e algumas vetaram. Em troca de uma promessa de alteração dessa lei, António Costa comprometeu-se com Rui Rio a fazer um estudo comparativo (Avaliação Ambiental Estratégica) entre várias localizações. Apesar do episódio do despacho do gabinete de Pedro Nuno Santos revogado pelo Primeiro-Ministro, o negócio sempre passou pelo acordo do bloco central, responsável pelo atraso do país em tantos projetos essenciais, sempre em nome dos negócios com grandes capitais estrangeiros.

A opção pelo Montijo nunca foi uma opção estratégica, porque teria sido escolhido apenas para aumentar rapidamente a capacidade da Portela. O Montijo, com enorme prejuízo ambiental e consequentemente prejuízo para as populações, não passaria de um dano colateral da decisão de negócio entre a ANA e o aeroporto da Portela. Esta solução era simplesmente a mais barata, que não envolveria qualquer investimento dos acionistas, estando desenhada para ser paga apenas com as receitas aeroportuárias do aeroporto de Lisboa.

A localização de Alcochete já havia sido estudada em 2009, com uma avaliação positiva face à sua capacidade de expansão, por estar numa área de domínio público e a localização próxima de Lisboa. O recente relatório reforça a viabilidade desta localização, sendo a opção com os menores constrangimentos no espaço aéreo, o maior impacto macroeconómico - com um efeito muito favorável desde o emprego e riqueza gerada à receita média por passageiro – e com o menor impacto em termos de poluição atmosférica e sonora, relevante tanto ao nível ambiental, como ao nível dos efeitos na população em redor. Tem ainda a vantagem na acessibilidade ferroviária, uma vez que a ligação ao aeroporto pode ser feita com uma retificação do traçado de uma linha de Alta Velocidade já prevista e a construção da Terceira Travessia do Tejo, já integrada no Plano Ferroviário Nacional.

Mediante a divulgação do relatório, António Costa diz que a decisão política vai ser entregue a uma comissão técnica independente, mas afinal a mesma não conta para muito, remetendo a decisão final para o próximo Governo. Luís Montenegro diz que o PSD vai criar um grupo de reflexão interno no partido. Os debates estruturais do país não podem continuar a arrastar-se indeterminadamente. É preciso estar à altura das grandes decisões.

O Bloco de Esquerda tem defendido a localização de Alcochete para o novo aeroporto, frisando que esta é a única opção responsável ambiental e estrutural. O relatório independente deu razão ao Bloco de Esquerda e à



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

necessidade de resistirmos aos caprichos dos negócios que vendem o nosso país à custa do ambiente e das populações.

O Município deve assumir uma posição clara sobre uma opção mais ponderada na esfera ambiental, económica e estratégica. Alcochete é essa opção, cumprindo os critérios de segurança e capacidade das operações de tráfego aéreo, sustentabilidade dos recursos naturais, conservação da natureza e biodiversidade, sistema de transportes terrestres e acessibilidade, ordenamento do território e desenvolvimento. Esta sempre foi a conclusão mais óbvia. Os interesses privados não podem estar acima do interesse público.

Assim, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, delibere:

1. Apoiar a localização de Alcochete para a construção do novo aeroporto de Lisboa;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que tome a posição de apoio à localização de Alcochete para a construção do novo aeroporto de Lisboa;
3. Mediante a sua aprovação, remeter a presente moção ao Governo, aos demais Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à comunicação social local, regional e nacional.”

6.4.14 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE), para apresentar um Voto de Saudação ao “Dia Mundial do Professor e à sua Luta pela Escola Pública”;

6.4.14.1 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as deputados/as Municipais;

O dia 5 de outubro foi estabelecido pela UNESCO, em 1994, como Dia Mundial do Professor, tendo como referência o aniversário da Recomendação da OIT/UNESCO de 1966 relativa ao Estatuto dos Professores. Esta é, portanto, uma data que destaca a importância da dignidade da carreira dos professores e da qualidade da sua formação como elementos indispensáveis do direito à Educação. Celebrar esta efeméride exige um olhar atento sobre a situação atual das Escolas e dos docentes.

Em Portugal, o ano letivo de 2023/24 começou com cerca de 90 mil alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. Infelizmente, este é um problema que se tem repetido ano após ano. O problema afeta todo o país, sendo Lisboa, Setúbal e Algarve as regiões mais afetadas.

Muitos alunos chegam ao segundo período, ou mesmo ao terceiro período, sem professor. Informática, Físico-Química, Português, Matemática, o número de disciplinas com uma falta gritante de professores vai aumentando. E assim os alunos vão acumulando estas falhas no seu percurso escolar, vendo o seu direito à Educação prejudicado.

Este ano vão reformar-se cerca de 3500 professores, milhares de outros foram abandonando o ensino ao longo dos anos por desmotivação e cansaço de pagar para trabalhar e de não ver reconhecimento pelo valor da sua profissão. Não há quem os substitua. E dificilmente haverá quando, devido à crise da habitação e do aumento do custo de vida, há professores deslocados a partilhar quartos ou a dormir em carros para poderem trabalhar. Por isso, antes que os jovens respondam aos apelos do Governo para que se tornem professores, é preciso começar por ouvir os professores que estão na Escola e responder às suas reivindicações.

Há vários anos que os professores e os educadores de infância lutam pela valorização da sua carreira, uma luta que é parte integral da defesa da Escola Pública. Desde o início do ano letivo passado, os professores têm realizado uma nova vaga de greves e protestos. Conquistaram algumas vitórias com essa intensa luta. No entanto, o Decreto-lei n.º 74/2023, de 25 de agosto, que incide sobre a progressão na carreira, deixou de fora a recuperação do tempo de serviço. Mantendo desta forma uma desigualdade entre os docentes do Continente e os docentes das Regiões Autónomas, os quais, justamente, já recuperaram o seu tempo de serviço para progressão na carreira.

Por isso, os protestos e as greves dos professores em defesa da Escola Pública prosseguem. A recuperação total do tempo de serviço cumprido pelos docentes durante o congelamento 2011-2017, a remoção de obstáculos à progressão, a vinculação dos docentes com contratos precários e o apoio aos professores deslocados são causas justas dessa luta. A resolução destes problemas é essencial para garantir o direito à Educação pública, gratuita e de qualidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 2023 Delibera:

1. Saudar o Dia Mundial do Professor e a sua luta pela Escola Pública.
2. Remeter a presente saudação à Federação Nacional de Professores, à Federação Nacional de Educação, aos sindicatos ASPL, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE, SPLIU e STOP, à Assembleia da República e ao Ministério da Educação.”

6.4.15 – A Senhora Deputada Municipal Inês Pezarat Bom (BE), para apresentar um Voto de Saudação ao “Dia Internacional da Memória Trans”;

6.4.15.1 – A Senhora Deputada Municipal Inês Pezarat Bom (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A 20 de novembro assinala-se anualmente o Dia Internacional da Memória Trans.

A primeira vez que esta data foi assinalada, foi em 20 de novembro de 1998, para homenagear Rita Hester assassinada em Massachusetts no mesmo ano, esta iniciativa foi levada a cabo por um grupo de ativistas trans onde se destacou Gwendolyn Ann Smith.

O Dia Internacional da Memória Trans é uma homenagem a todas as pessoas trans que foram vítimas da violência transfóbica, mas também pretende consciencializar as pessoas sobre as múltiplas violências que as pessoas trans são alvo.

De acordo com a Transgender Europe, no último ano foram assassinadas 321 pessoas trans pelo mundo. 94% das vítimas eram mulheres trans ou pessoas trans femininas. Cerca de metade (48%) das pessoas trans assassinadas eram trabalhadoras sexuais. 80% das vítimas trans foram alvo de racismo. Os dados indicam que a violência sobre as pessoas trans tem interceções com outras opressões, como a misogenia, o racismo, a xenofobia e a discriminação para com pessoas trabalhadoras sexuais.

Invocar a Memória Trans é também invocar as pessoas trans que faleceram, como Gisberta Salce Júnior, mulher trans, migrante e trabalhadora do sexo, que faleceu em 2006 na sequência de um ataque transfóbico, ou Lara Crespo, ativista pelos direitos das pessoas trans, que se suicidou após anos de sofrimento, negligência e transfobia.

É fundamental dar atenção a estes casos, não podemos permitir que o preconceito, a transfobia, o racismo e a violência de género continuem a causar vítimas. É preciso tornar o espaço público seguro para as pessoas trans. Os Direitos Trans são Direitos Humanos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 2023, delibera:

1. Saudar o Dia Internacional da Memória Trans

2. Saudar a todas as mobilizações e vigílias para assinalar o Dia Internacional da Memória Trans.”

6.4.16 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE), para apresentar uma Moção “Não deixar ruir a Escola António José Gomes Imperativo de Cidadania”;

6.4.16.1 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Escola António José Gomes, situa-se na Cova da Piedade, mais concretamente na Av. António José Gomes, é uma antiga Escola primária centenária fundada em 1911.

Acontece que esta Escola se encontra há muitos anos completamente desprezada e apresenta já há algum tempo sinais profundos de grande degradação, quem passa perto desta escola velhinha principalmente aqueles que a frequentaram enquanto pequenos, ficam com a sensação que aquelas paredes estão a pedir socorro. *Não me deixem ruir, não me deixem ruir.*

São visíveis sinais de impiedoso desprezo quer pelos vidros partidos, quer pelos riscos pintados nas paredes sem significado nenhum, parece que vão cumprindo o desejo daqueles inconfessáveis amigos das demolições das coisas antigas, às quais não oferecem soluções para preservar o património histórico da nossa terra.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Entretanto e curiosamente a fazer 3 anos no próximo dia 23, foi aprovada por unanimidade uma proposta na CMA, com a promessa de uma transformação significativa daquela Escola com a finalidade de servir como resposta de acolhimento para pessoas Sem-abrigo.

Este anúncio deu origem a uns artigos em alguns jornais, atenuou as críticas e alimentou a expectativa.

Da urgência que se falava ficou novamente o vazio.

Hoje a terminar mais um ano e em época Natalícia não se vislumbram soluções para estes problemas que temos como importantes.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, Reunida em Sessão ordinária nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 2023, delibera:

recomendar à CMA que se digne a encontrar solução para esta Escola, deixando o apelo para que não deixem ruir a Escola António José Gomes.”

6.4.17 – O Senhor Deputado Municipal Luís Pedro Durão (PSD), para apresentar uma Moção “Um País para os Jovens – Isenção IMT”;

6.4.17.1 – O Senhor Deputado Municipal Luís Pedro Durão (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A conjuntura futura para os jovens portugueses é desafiadora, assemelhando-se à realidade europeia, mas mais alarmante em Portugal. A preocupação central reside no aumento rápido dos preços das habitações, que compromete a estabilidade essencial de um jovem para construir um percurso de vida, desenvolver a sua carreira e atingir os seus objetivos pessoais. Torna-se imperativo que o Poder Público elabore e implemente políticas eficazes para enfrentar este desafio, facilitando o acesso à habitação para a juventude. A falta de ação diante dessa realidade pode resultar em impactos demográficos significativos, sublinhando a necessidade de um comprometimento imediato e diligente na resolução deste problema premente.

A situação precária dos jovens é visível através dos dados estatísticos apresentados abaixo:

- Segundo os dados do INE, no segundo trimestre de 2022, os preços da habitação tinham subido cerca de 13,2% em relação ao período homólogo. Já este ano, no segundo trimestre de 2023, os preços aumentaram na ordem dos 8,7%, totalizando um aumento em dois anos de cerca de 22% nos preços da habitação.

Como é evidente, as cidades em que se registam maiores aumentos são os grandes centros urbanos, sendo Almada um popular refúgio para as famílias que fogem ao aumento dos preços na zona de Lisboa. Assim, os mais afetados são aqueles que estão agora no processo de aquisição ou arrendamento de imóveis, não obstante os antigos proprietários e arrendatários estejam a sentir também diferenças significativas nos custos mensais fixos que dizem respeito à habitação.

- Apenas metade dos jovens que trabalham por conta de outrem têm contrato de efetividade. É certo e sabido que a esmagadora maioria dos jovens portugueses se encontra numa situação precária, sendo que mais de dois terços dos nascidos nos anos 90 que trabalham em Portugal têm contratos a prazo, representando quase o triplo dos nascidos nos anos 80, segundo um estudo realizado por Pedro Martins, ex-secretário de Estado do Emprego, para a Fundação Calouste Gulbenkian. Poucos destes contratos são convertidos para permanentes, excluindo outras situações precárias que conhecemos, como os estágios e os falsos recibos verdes.

- Segundo o estudo do “Retrato dos Jovens” elaborado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, 72% dos jovens portugueses ganham menos de 950€ líquidos por mês (3 em cada 4). Senhoras e senhores, “a geração mais qualificada de sempre”, emana uma sensação semelhante àquele ditado português que diz “fama sem proveito, dá dor ao peito”, pois, se sempre serviu para artimanhas de arremesso político, pouco ou nenhum proveito consegue retirar por ser tão qualificada, ou não saíam cerca de 20 mil licenciados por ano do país, do total de cerca de 50 mil que formamos anualmente. Sim: cerca de 37% dos licenciados que terminam os seus cursos em Portugal emigram. Além disso, em 2019, o salário real dos jovens entre os 25 e os 34 anos era, em média, menor do que em 2010, exceto naqueles que apenas tinham o ensino básico.

Desde 2018, a obtenção de financiamento integral para a aquisição de habitação tornou-se quase impossível. Nesse ano, o Banco de Portugal estabeleceu limites, resultando na prática de os bancos concederem empréstimos correspondentes a 100% do valor apenas para imóveis pertencentes à sua própria carteira. Para



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

propriedades não vinculadas ao banco, o montante máximo disponibilizado para financiamento é limitado a 90% do valor do imóvel, aplicável especificamente a situações de habitação própria e permanente.

Assim sendo, para que um jovem do nosso país, em 2023, consiga obter a tão almejada emancipação, com vista a formar a sua família - conforme bem merece – será necessário dispor de 10% do valor de venda de uma casa, bem como todos os valores associados a comissões e impostos.

A título de exemplo, um jovem português para comprar uma habitação própria permanente, no valor de € 180.000,00, necessita, no mínimo, de aproximadamente € 24.225,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco euros), correspondendo € 6.225,00 a comissões e impostos, de entre Comissão de Abertura, Comissão de Avaliação, Comissão de Preparação de Documentação Contratual, Serviço de Solicitadoria, Comissão de Processamento da Prestação Mensal, Custos com outros Produtos e Serviços Bancários, entre outras taxas.

Face a todo o cenário descrito, como e quando consegue um jovem português – um jovem almadense - amealhar € 24.225,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco euros)? Não consegue. Mais uma vez, os números do Eurostat não deixam margem para dúvidas: Portugal é dos países da União Europeia em que os jovens saem mais tarde de casa dos pais - 30 anos -, em comparação com a média europeia que é de 26 anos.

Os jovens do nosso concelho, não são exceção a esta realidade, pelo contrário, vivem ainda momentos de maior angústia com a forte pressão sentida na habitação disponível na capital, o que tem vindo a empurrar as famílias que sempre viveram na capital para os concelhos vizinhos, e conseqüentemente, os jovens almadenses para os concelhos seguintes.

Por acreditarmos que esta Assembleia Municipal e os membros que a compõem estão empenhados em fazer a diferença e a construir um país para os jovens, começando pelos jovens almadenses, propomos que esta Assembleia Municipal vote favoravelmente pela isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas dos Imóveis (IMT) para os jovens que tenham até 35 anos, trabalhem e/ou residam em Almada há pelo menos cinco anos, na aquisição do primeiro imóvel para habitação própria permanente até € 200.000,00 (duzentos mil

Esta medida já foi implementada em diversos municípios do país, como Setúbal, Vila Franca de Xira e Penafiel, os quais são governados por diferentes cores políticas, desde o PSD até à CDU. Isto evidencia que a aplicação desta medida transcende a ideologia política, o que comprova a justiça da mesma. No que respeita aos valores concretos, na compra de um imóvel de 200 mil euros o valor do IMT é de 7%, o que significaria um valor de 14.000€ para o IMT. Tendo em conta a parcela a abater de 9.545,18€ e somando o encargo do Imposto de Selo (correspondente a 0,8% do valor do imóvel), o total do valor do IMT para um imóvel de 200 mil euros é de 6.054,82€. Neste caso em concreto, se se isentasse este imposto, estar-se-ia a aplicar um desconto de cerca de 3% no momento de compra do imóvel.

Assim, o Grupo de Deputados Municipais do PSD Almada solicita a deliberação para a aprovação da isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas dos Imóveis (IMT) para os jovens que tenham até 35 anos, trabalhem e/ou residam em Almada há pelo menos cinco anos, na aquisição do primeiro imóvel para habitação própria e permanente até € 200.000,00 (duzentos mil euros).”

6.4.18 – O Senhor Deputado Municipal Luís Pedro Durão (PSD), para apresentar uma Moção “Proteção Animal e o Legado de um Amigo Fiel”;

6.4.18.1 – O Senhor Deputado Municipal Luís Pedro Durão (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No dia 4 de outubro de 2023, a nossa cidade viu-se obrigada a despedir-se de um dos seus ícones mais queridos. Mesmo sem proferir palavras, entoar cânticos ou dedicar-se a atividades desportivas, e ainda que nunca tenha ocupado qualquer cargo empresarial ou político, este ser singular conseguiu cativar os corações de todos os almadenses. O Ladrão, Dão de seu nome adotivo, foi um residente assíduo nas ruas da nossa cidade ao longo de muitos anos.

Dão não era apenas um cão, era um símbolo de Almada. Ele personificava a verdadeira essência da cidade - a sua liberdade e amor próximo. No Dão, encontrávamos um amigo fiel que nunca pedia nada em troca além de um pouco de atenção e afeto. O Dão tornou-se um símbolo da causa da proteção animal, evidenciando que todos os seres vivos merecem respeito e cuidado.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Em 2018, devido a problemas de saúde, Dão encontrou um novo lar na família de Elsa Ribeiro, que, com todo o carinho e dedicação, o recebeu no seu lar. Mas Dão nunca deixou de pertencer à família almadense, uma lembrança constante da importância de unirmos esforços para sensibilizar a nossa comunidade sobre a situação dos animais abandonados e a necessidade da proteção animal.

Dão não falava, mas a sua presença silenciosa e os valores que representava eram eloquentes o suficiente para inspirar todos nós a agir. Este nosso amigo de quatro patas será sempre um símbolo inspirador para promover campanhas de adoção animais, demonstrando que, juntos, podemos fazer a diferença na vida dos animais que ainda não têm um lar.

Neste sentido, honrar Dão significa continuar a desenvolver políticas públicas em prol da proteção animal. Almada tem a oportunidade de se continuar a destacar como um exemplo a nível nacional e europeu quando se trata do bem-estar dos animais.

Por isso, o Grupo Municipal do Partido Social-Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Almada adote as seguintes medidas:

1- No próximo processo de remodelação de um parque animal da cidade, seja elaborada uma homenagem a Dão que reconheça o seu simbolismo para a causa animal. Esta homenagem deve não apenas celebrar a sua memória, mas também promover a conscientização sobre a importância de cuidar dos animais.

2- Paralelamente às campanhas municipais já em vigor de combate ao abandono animal, propõe-se a criação de uma iniciativa semelhante, na qual a imagem do Dão seja consagrada como símbolo oficial da cidade, com o objetivo de sensibilizar todos os cidadãos de Almada para a importância da adoção animal responsável.”

6.4.19 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar uma Moção “Criação da Feira Municipal de Emprego em Almada”;

6.4.19.1 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Com o objetivo de concretizar esforços para tornar o mercado de trabalho e empregabilidade mais ativa, dinâmica e ao serviço das pessoas e dos empregadores, o concelho de Almada deve ter como objetivo ver criado no seu âmbito territorial, a feira municipal de emprego e de novas oportunidades.

Considerando um mercado de trabalho e uma economia cada vez mais competitiva e globalizada onde se destacam as novas tendências nomeadamente as viradas para as novas tecnologias, é crucial, e em parceria e cooperação com outras entidades já reconhecidas no terreno como as IPSS’s, o IEFP ou os sectores organizados e associações nas mais variadas áreas e vários sectores da economia e empregabilidade, que sejam criados mecanismos que possam complementar o acesso ao mercado de trabalho e a novas realidades e profissões muitas delas decorrentes de uma verdadeira aldeia global com abertura a outras realidades e a novas necessidades.

Almada deve ser um concelho de oportunidades onde todos possam disponibilizar parte do seu conhecimento, trocar experiências, organizar e implementar ideias, a fim de concretizar e implementar novos projetos ambiciosos e competitivos criando consigo riqueza e mais-valias para o concelho.

A existência de várias estabelecimentos de ensino sejam do ensino regular público e privado, muitos deles já com programas direcionados para as escolhas para a vida ativa, as universidades públicas e privadas com a formação académica e especialização dos seus alunos não esquecendo noutra vertente de oportunidade as universidades sénior ou os diversos programas para adultos e reentrada no mercado de trabalho valorizando o cidadão que muitas das associações e entidades análogas fazem no concelho, torna Almada um fator crítico de sucesso e uma aposta em termos de opções ao nível dos vários sectores da economia e empregabilidade.

A juntar a estes fatores, o concelho tem a oportunidade de contar com cidadãos que escolheram o país e o concelho para viverem que trazem consigo novas realidades e também novas oportunidades que potenciam novos mercados e novas experiências conjugando esforços capacitados de potenciar novos ensejos e desenvolver projetos inovadores conquistando desta forma novos consumidores.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Tudo isto, tem de resultar da conjugação de esforços entre as entidades competentes na matéria, tendo a autarquia um papel fundamental e aglutinador na sua preparação de forma a promover e a direcionar ferramentas que levem ao concretizar de uma comunidade mais ativa, inovadora e mais integrada diminuindo barreiras e potenciando o mercado de trabalho criando escolhas mais abrangentes e descobrindo outros talentos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 2023, na localidade da Cova da Piedade, defende junto da câmara municipal a reunião de todos os esforços necessários para que possa ser criada no concelho a feira municipal de emprego e de novas oportunidades, em consonância e em parceria com os demais agentes de interesse por razão da matéria, públicos, privados e associativo, e do sector económico e de ensino, com a finalidade de disponibilizar maior oferta e uma maior oportunidade quer a potenciais empregados quer a empregadores, privilegiando e potenciando o meio almadense. “

6.4.20 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar uma Moção “Por mais Abrigos nas Paragens de Autocarro”;

6.4.20.1 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Depois de ultrapassado alguns dos maiores problemas que assolaram as populações utentes dos transportes públicos nomeadamente, no concelho de Almada aquando da implementação do projeto da nova Carris Metropolitana, há ainda muito por concretizar no que diz respeito à prestação de serviço público por parte da nova entidade de transporte rodoviário.

Continuam por ajustar horários, continuam em falta novas carreiras e ajustamento de percursos, tal como está em falta uma maior coordenação inter transportes que tenha como objetivo um verdadeiro plano intermodal e intermunicipal onde os transportes se possam complementar numa verdadeira circular urbana ao serviços das populações que possa sensibilizar o cidadão para o uso dos transportes públicos em detrimento do transporte individual.

No processo de implementação da Carris Metropolitana no concelho de Almada estão ainda em falta os prometidos painéis digitais de informação junto das paragens de autocarro, pois apesar de alguns já colocados, não há indicação para o seu início.

Também no que diz respeito às paragens de autocarro, os utentes, nomeadamente os de mais idade, continuam à espera que sejam instalados abrigos adequados, em segurança e comodidade, capaz de fazer ultrapassar as intempéries do calor ou chuva, ou ainda os assentos que oferecem um melhor conforto.

De relembrar que muitos dos abrigos em falta servem crianças, jovens e idosos que pela sua condição necessitam de se deslocar de autocarro, privando-os de usufruírem de melhores condições.

Também nos abrigos a falta de iluminação é uma constante, o que aumenta a dificuldade de observação dos horários nomeadamente em períodos noturnos, tal como aumenta o sentimento de insegurança em determinadas zonas podendo mesmo potenciar focos de criminalidade.

A juntar aos problemas atrás identificados, o terminal de Cacilhas continua com déficits de iluminação quer no espaço abrangente quer nos abrigos, o que torna o mesmo um local potencialmente inseguro a determinadas horas.

O estacionamento desordenado e abusado por parte de alguns automobilistas junto das paragens deixa outros perigos à espreita junto de quem faz uso dos transportes públicos no concelho de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 2023, na localidade na Cova da Piedade, alerta a Câmara Municipal de Almada para:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

1 - a necessidade urgente de acelerar o processo de instalação de abrigos nas paragens de autocarro da Carris Metropolitana, devidamente iluminadas e com o conforto e segurança que os utilizadores do transporte público rodoviário exigem

2 - resolver com urgência a falta de iluminação condizente com as necessidades dos utilizadores dos transportes públicos em Cacilhas nomeadamente os postes de iluminação e a iluminação dos abrigos.”

6.4.21 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), para apresentar uma Moção “Urgente Requalificar as Habitações Sociais”.

6.4.21.1 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Todo o cidadão tem direito a uma habitação condigna, em comodidade e em segurança, como um dos mais elementares direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa (C.R.P.).

O mesmo tem o direito de viver debaixo de um teto no conforto do lar em condições que lhe garanta estabilidade e condições de habitabilidade adequadas à sua condição social, física e ao seu agregado familiar.

Ao cidadão com maiores dificuldades na obtenção de habitação, o Estado e também o poder local, têm a obrigação de colmatar essas falhas e resolver os problemas sob pena de deixar o mesmo completamente desamparado e na condição de sem-abrigo. Esse garante deve ser equacionado perante cada caso seja ele urgente ou não.

Deste modo, o papel quer do Estado quer os municípios têm em matéria de habitação, responsabilidades acrescidas na obtenção de habitação a quem mais precisa e nos apoios direcionados para as famílias com menores posses.

Não obstante, a estratégia de habitação social não se pode limitar à entrega de chaves às famílias, devendo ao mesmo tempo garantir que as habitações permanecem em estado considerável de permanência e sem acarretar a longo prazo, problemas para a saúde dos seus habitantes.

Para tal, é fundamental e obrigatório que os proprietários, Estado e Autarquias, exerçam permanentemente um contacto e um acompanhamento no terreno junto de bairros sociais da sua responsabilidade, a fim de recolher informação para que possa atuar em conformidade e de forma célere com o objetivo de tentar resolver os problemas da degradação dos imóveis fruto do passar do tempo.

Também em Almada, muitos dos moradores dos bairros de habitação social quer do IHRU quer da responsabilidade da autarquia, têm apresentado inúmeras queixas relacionadas com a falta de resposta da autarquia e de resolução dos problemas pelos moradores relatados junto da mesma.

Infiltrações, excesso de humidade, degradação do sistema de canalização e de esgotos, falta de limpeza e de manutenção dos acessos adjacentes e espaço público ao redor, elevadores avariados ou em potencial perigo para os moradores, falta de iluminação, falta de segurança no espaço público, são entre outros, alguns dos problemas relatados de forma persistente por moradores e cidadãos de Almada que desesperam por respostas e por ação por parte da autarquia. Reforça-se que muitos desses cidadãos são pessoas com problemas de saúde, idosos, muitos deles solitários e sem ajuda, ou agregados familiares numerosos com crianças em idade escolar.

A autarquia tem o dever de resolver atempadamente os problemas relacionados com a degradação das habitações da sua tutela e dos espaços adjacentes considerando que todos os cidadãos devem ser tratados igualmente de forma digna seja qual for a sua condição social, dar respostas e acompanhar os casos mais urgentes.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Tendo em conta os considerandos atrás mencionados, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 2023, na localidade na Cova da Piedade, vem desta forma, pugnar junto da câmara municipal pela criação de um verdadeiro e eficaz programa de requalificação de habitações sociais da sua responsabilidade, e que possa agir atempadamente junto dos casos mais graves e urgentes com o objetivo não só potenciar melhores condições de habitabilidade aos cidadãos como devolver a dignidade da pessoa humana e a permanência no seu lar.

A Assembleia delibera em simultâneo exigir do IHRU respostas urgentes da requalificação e resolução dos problemas nas habitações da sua responsabilidade no Concelho de Almada. “

6.5 – No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Margarida Ramires Paulos (PAN), João Eduardo Galdes (CDU), Beatriz Leal Ferreira (PSD), Ana Margarida Lourenço (PS), António Pedro Maco (CDS-PP) e Luís Pedro Durão (PSD).

6.5.1 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para dar nota do sentido de voto do PAN sobre os documentos apresentados.

Iremos votar contra a moção do CHEHA que pede o fim da impunidade do Grupo Climáximo, gostaríamos de saber em que é que o CHEGA se baseia para falar de impunidades, uma vez que os elementos do Grupo causaram desordem ou cometeram ações ilegais, foram identificados pelas forças policiais e sujeitos às mesmas regras que qualquer outro cidadão.

Para o CHEGA, sem surpresas, a emergência climática é um pressuposto, o que já de si diz muita coisa.

Também não se preocupa com o bem comum e maior que temos o nosso planeta, dizendo que os cidadãos adultos têm o direito de fazerem o que bem entenderem das suas vidas e que os jovens devem pacificamente ver o planeta a ser destruído por esses mesmos adultos.

O PAN é contra atos de violência ou destruição de património público ou privado, no entanto, e apesar de não concordar com as ações praticadas pelo Grupo Climáximo, entende o apelo dos jovens para serem ouvidos uma vez que vivemos o maior desafio das nossas vidas em emergência climática.

Sobre o voto de saudação aos professores, também pelo CHEGA, reconhecendo o trabalho inigualável dos professores na nossa sociedade, gostaríamos de perguntar ao CHEGA se saúda também os professores educadores que promovem a inclusão e o respeito pela diferença, aqueles que abordam por exemplo, a temática da identidade de género?

Em relação à colocação dos abrigos para os utentes da Carris Metropolitana, consideramos igualmente urgente, ficamos apenas confusos com as afirmações do CHEGA, que na moção acerca do Grupo Climáximo, diz que os cidadãos têm o direito de usar o transporte individual sempre que quiserem, nesta moção já vem dizer que a promoção do uso dos transportes públicos deve ser uma prioridade.

Falando agora da adversidade climática. Contradições a que já nos vamos habituando, tudo e o seu contrário, pois assim agrada-se a quem quer usar o carro e a quem defende o ambiente.

Votaremos igualmente contra a moção do Bloco de Esquerda que defende a construção do novo aeroporto em Alcochete, esta opção ao contrário do que é dito tem um elevado impacto ambiental com o abate previsto de duzentos e cinquenta mil sobreiros, uma espécie protegida pela legislação nacional e com elevada importância para o ecossistema e para a preservação da biodiversidade. Podemos estar perante um ecocídio e se este cenário se tornar numa realidade e uma destruição de sobreiros sem precedentes. Assim como o arruinar de um ecossistema que levará anos a recuperar.

Para o PAN a solução passa por reduzir a carga na Portela, acabar com as rotas noturnas e utilizar Beja como aeroporto complementar, trazendo ainda benefícios para o desenvolvimento do interior, tantas vezes apregoado e tão poucas vezes defendido.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Gostaríamos ainda de referir a moção apresentada pelo PSD sobre o Cão Ladrão, naturalmente saudamos a iniciativa apresentada de homenagem a este Cão que se tornou um símbolo de Almada. Não podemos, no entanto, deixar de referir que os animais não vivem de palavras bonitas e de homenagem e sim de ações de quem tem o poder para o fazer.

Ainda a semana passada o PAN apresentou na Assembleia da República a criação da figura do animal comunitário e o PSD vota contra. Não fosse a sua cuidadora tirar o Dão da rua quando este começou a envelhecer o mesmo teria tido um fim muito triste como aliás, acontece com tantos e tantos animais que não são famosos. Pois continuamos sem resposta para os animais necessitados e o PSD também teve responsabilidade municipal nesta matéria.”

6.5.2 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para suscitar a votação em separado dos considerandos e da parte deliberativa da moção apresentada pelo CHEGA sobre a Saudação aos Professores e para solicitar ao PSD que considere a possibilidade de retirar a expressão “seja consagrada como símbolo oficial da Cidade”, no ponto 2 que apresenta sobre O Cão Dão, a CDU não acompanha nenhuma ideia que possa de alguma forma pôr em causa ou possa minorar os símbolos e portanto, não acompanhamos esta ideia de transformar um cão num símbolo oficial da Cidade, com todo o respeito, mesmo com todo o respeito, que todos os animais obviamente, nos merecem.”

6.5.3 – A Senhora Deputada Municipal Beatriz Leal Ferreira (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu venho deixar algumas notas relativamente aos documentos e sobre a forma de votação do PSD.

Relativamente à questão levantada sobre a moção que o PSD apresentou, depois o meu colega Luís Durão fará o devido esclarecimento.

O PSD votará a favor da maioria dos documentos apresentados hoje. No entanto, votaremos contra a moção do Bloco de Esquerda pela defesa do aeroporto em Alcochete, não necessariamente pela opção apresentada, se bem que o PSD já tomou posição sobre ela no passado, mas sobretudo porque o texto não considera que a decisão política é naturalmente complexa e que na decisão política se valoriza certos aspetos em detrimento de outros. Os técnicos fizeram um trabalho extraordinário no relatório apresentado do ponto de vista da metodologia científica, mas naturalmente não serão eles que vão tomar uma decisão final. Por exemplo, o Governo pode naturalmente, criar um aeroporto que sirva o desenvolvimento económico numa região e optar por uma solução que não seja Alcochete ou pode valorizar os aspetos da proteção ambiental ou pode valorizar os recursos que são necessários para a construção de acessos a esse aeroporto. Portanto, tudo isso está a ser analisado e o PSD é de certa forma criticado nesta moção por querer também fazer parte deste debate e desta tomada de decisão, só que o PSD é um partido com democracia interna que valoriza o debate interno, faz parte do arco da governação pelo que é nossa obrigação trabalhar para o esclarecimento sobre o aeroporto e sobre estas múltiplas localizações possíveis, sobretudo quando o debate para a opinião pública, foi sempre tão opaco e tão suspeito e muitas vezes envolto em polémicas.

Sobre a moção da CDU, pelo fim do massacre do povo palestiniano, o PSD irá votar contra tal como já fez em moções semelhantes anteriormente apresentadas. O texto apresenta uma linguagem abusiva, usa termos abusivos como classificar “mortos tristemente falecidos numa guerra, mortos colaterais numa guerra”, como “pessoas massacradas”, assumindo que há uma intenção de um país soberano e democrático levar a cabo uma matança. O texto diz que a paz só pode ser conseguida com a concretização de uma solução política através do cumprimento das relevantes resoluções da ONU e isto vem de um partido que legitima a maior crise de refugiados desde a 2ª Guerra Mundial, a minagem de 30% do território ucraniano, a destruição da Ucrânia.

Eu pessoalmente acredito que, havendo uma identidade nacional, havendo uma intenção de autonomia, ela deve ser sempre respeitada e salvaguardada e eu considero que mais tarde ou mais cedo a criação do Estado Palestino será inevitável. Eu só não compreendo é como é que a Ucrânia é uma criação artificial e não é um



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Estado Soberano, mas a Palestina merece um estado Independente. Eu não compreendo isto e, portanto, votaremos contra esta moção.”

6.5.4 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Uma breve nota daquilo que será a intenção de voto do Partido Socialista.

Iremos votar a favor da larga maioria das moções e dos documentos aqui apresentados. Dar nota sobre alguns especificamente.

Obviamente, e por todos os motivos que a Senhora Deputada Municipal do PAN aqui também expôs, vamos votar contra a moção do CHEGA em relação à questão do Grupo Climáximo que refere que existe uma impunidade com este Grupo. É de facto, querer de alguma forma, alterar aquilo que é uma realidade de um Estado de Direito, de que aplica as mesmas regras para todos os cidadãos e para todos os grupos e há uma coisa que, ao que parece o CHEGA lida muito mal, que é o direito à manifestação seja ele em que termos forem e os termos em que é feita essa manifestação, depois tem a ver com as consequências que é o que tem acontecido com este grupo e com as ações que eles têm vindo a fazer nos últimos tempos.

Relativamente à moção sobre o aeroporto de Alcochete, o Partido Socialista irá abster-se, nós não nos podemos esquecer que decorre e está neste momento em consulta pública um relatório técnico de uma comissão independente que foi criada exatamente para estudar melhor a localização, aquela que trará mais benefícios para a população, para o país em termos económicos, em termos ambientais, em termos das várias vertentes e, portanto, entendemos que nesta fase e se o Bloco de Esquerda quer expor a sua posição, tem todo o direito de o fazer no âmbito da consulta pública e estas questões todas elas têm o seu tempo quando for o tempo de os partidos se pronunciarem sobre isto, o PS certamente como sempre o fez, irá fazê-lo com toda a convicção.

Relativamente à questão da moção apresentada pelo PSD, sobre o Cão Ladrão. Há que trazer aqui algumas questões e trazer também um enquadramento, porque parece que a Câmara Municipal tem sido totalmente insensível a estas questões e nomeadamente, este nosso querido animal, do Município e deste Concelho e da nossa Cidade, foi inclusivamente até já homenageado por esta Câmara Municipal que em 2022, lhe atribui o premio de honra da primeira edição dos prémios Rafeiro D'Ouro, e como tal, achamos que esta moção não se adequa, a Câmara Municipal tem feito o seu trabalho, tem feito ao longo dos anos o seu trabalho, com grande empenho, na melhoria do bem-estar animal e portanto, vamos nos abster relativamente a esta moção.

No que respeita à proposta sobre a isenção do IMT para jovens. As nossas propostas no que respeita à habitação do Partido Socialista, são conhecidas por todos, foram votadas na Assembleia da República, não há grande dúvida em relação a isto, iremos votar contra esta proposta do PSD, entendemos que, até para os valores em causa, não será o IMT que irá prejudicar jovens que hoje conseguem comprar uma casa de 200.000.00€ (duzentos mil euros), infelizmente dizer é isto é uma coisa que não nos traz grande alento, porque a nossa preocupação é essencialmente aqueles que nem de 200.000.00€ (duzentos mil euros) conseguem comprar, infelizmente hoje, há muito poucas casas com valores inferiores a esse.”

6.5.5 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para deixar aqui algumas posições por parte do CDS-PP relativamente a estas moções aqui apresentadas.

O CDS-PP vai votar favoravelmente quase todas as moções, com a exceção da moção da CDU relativamente à Palestina.

Vai votar favoravelmente e é bem-vinda a moção sobre o não deixar ruir a Escola José Gomes do Bloco de Esquerda e vai votar também a saudação ao Dia do Professor da Escola Pública também do Bloco de Esquerda.

Relativamente às moções do CHEGA, o CDS irá votar favoravelmente.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Em relação à moção do PSD “Um país para jovens e isenção de IMT”, esta é uma moção que é bem-vinda é uma proposta que o CDS também a nível nacional tem vindo a falar, nós também já falamos nesta mesma possibilidade, mas eu relembro que estando o PSD no executivo da Câmara Municipal, esta proposta poderia ter sido apresentada ou discutida, não sei se isso aconteceu ou não, e com certeza tentarem englobar esta mesma proposta nas propostas do orçamento da Câmara Municipal. Relembrar esse facto, mas, é uma proposta que é bem-vinda.

Em relação à outra moção do PSD, sobre a proteção de um amigo fiel, o CDS também vai votar favoravelmente, eu acho que todas aquelas iniciativas que sejam para a proteção dos animais e que também seja um chamariz para que as pessoas possam também visitar o nosso Concelho, e portanto, aproveitando digamos assim, a proteção animal, mas lembrar aqui uma questão que não tem a ver diretamente com esta proposta. Ainda agora a Senhora Deputada Municipal do PS falou relativamente a uma homenagem que foi feita pela Câmara Municipal, e eu apelo à Assembleia Municipal e apelo ao executivo, não se esqueçam por favor, a homenagem aos antigos combatentes. Temos que ter prioridades, claro que uma situação não invalida a outra, mas não podemos esquecer os antigos combatentes, e mais uma proposta que está na gaveta, os antigos combatentes têm vindo a esta Assembleia Municipal, reivindicar aquilo que existe noutros Municípios, mas que pelos vistos aqui em Almada dá-se importância a outras homenagens e esquecemos os antigos combatentes.

Relativamente à moção do PAN, o CDS irá solicitar a votação separadamente.”

6.5.6 – O Senhor Deputado Municipal Luís Pedro Durão (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à moção sobre proteção animal, acordamos e concordamos com a CDU em retirar a expressão “símbolo oficial”.

Respondendo à Senhora Deputada Municipal Margarida Paulos, esta moção não são palavras bonitas, caso contrário seria um voto de pesar e como o Dão faleceu em outubro deste ano, achamos próprio fazer esta homenagem, mas que a homenagem na realidade servisse para criar aqui um programa ou uma imagem de adoção animal e que um parque animal seja renovado, tendo em conta a imagem do Dão. Portanto, as propostas do PSD têm prática e isto é um bom exemplo do mesmo.

Relativamente à questão do tema da isenção do IMT, um bocadinho mais do mesmo, é a paz, o pão, habitação, são palavras muito bonitas de uma música, mas quando na realidade chegamos à prática, quando queremos ser sociais democratas à europeia, à portuguesa, depois vemos quem que é que são os verdadeiros sociais democratas e portanto, realmente o PS nunca o vi dar um apoio de 125 euros e depois diz que o IMT numa casa de 180.000.00€ (cento e oitenta mil euros) são 6.000.00€ (seis mil euros) não é um apoio relevante, realmente quer dizer muito da forma como o PS vê o apoio social e como é que vê a questão da habitação e como é que vê o mais habitação, quero só lembrar que esta semana, notícias da Bloomberg disseram que a habitação em Portugal está a galopar tremendamente, claramente o efeito do pacote “mais habitação” não está a surtir efeito e portanto, isso vai se ver também nas urnas de dia 10 de março se estão de acordo com a Senhora Deputada ou não.”

6.6 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados, tendo-se registado as seguintes votações:

6.8.1 – A Recomendação “Política Climática de Almada” foi votada por pontos tendo-se verificado a seguinte votação:

6.6.1.1 – Os considerandos foram aprovados por maioria com 37 votos a favor sendo dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram; 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e 1 voto contra do eleito do CDS-PP.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.6.1.2 – A parte deliberativa foi aprovada por unanimidade.

6.8.2 – A Moção “Pelo Fim da Impunidade do Grupo CLIMÁXIMO” foi rejeitada por maioria com 32 votos contra sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e 6 votos a favor sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP.

6.6.3 – A Moção “Mais e Melhor Iluminação no Espaço Público” foi aprovada por unanimidade.

6.6.4 – A Moção “Em Defesa de uma Melhor Educação: 30 mil Alunos sem Professores” foi aprovada por maioria com 21 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 17 votos contra sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

6.6.5 – A Moção “Sala de Estudo Noturna”, foi aprovada por maioria com 27 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e 11 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra.

6.6.6 – O Voto de Saudação ao “Dia Mundial dos Professores” foi votada por pontos tendo-se verificado a seguinte votação;

6.6.6.1 – Os considerandos foram rejeitados por maioria com 17 votos contra sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 7 votos a favor sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 14 abstenções sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE.

6.6.6.2 – A parte deliberativa foi aprovada por maioria com 21 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 17 abstenções sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

6.6.6.2 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS), usou da palavra para apresentar uma declaração de Voto:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados Deputadas Municipais;

O Partido Socialista congratula e enaltece o trabalho de todos os professores quer do Concelho de Almada, quer do país, simplesmente não concordamos com a forma um pouco artística que às vezes são feitas as moções, para que facilmente se consiga desmembrar as coisas. Toda a moção separada da parte deliberativa, é uma crítica aquilo que são as políticas sobre educação do Partido Socialista e, portanto, não é por um ponto deliberativo e é aquilo que efetivamente interessa se congratular e enaltecer o trabalho dos professores, que o Partido Socialista irá votar favoravelmente a um documento feito pelo CHEGA desta forma.”

6.6.7 – A Moção “Pela Rápida Implementação de Abrigos para os Utentes da Carris Metropolitana” foi rejeitada com 17 votos contra sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Caparica; 10 votos a favor sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 11 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra.

6.6.8 – A Moção “Pelo Fim do Massacre do Povo da Palestina! Por um Estado da Palestina Soberano e Independente”, foi aprovada por maioria com 32 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e 6 votos contra, sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP.

6.6.8.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), anunciou que apresentaria um Declaração de Voto por escrito.

6.6.8.1.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Grupo Municipal do Partido Chega vota contra a proposta apresentada e denominada de “Pelo Fim do Massacre do Povo Palestino”

Este conflito é um dos mais duradouros e complexos do mundo moderno, envolvendo questões de território, identidade nacional e direitos humanos. Ambos os lados, israelitas e palestinos, têm reivindicações históricas e políticas na região. O conflito tem sido marcado por períodos de violência intensa e tentativas de negociações de paz.

Somos da opinião de que uma solução pacífica tem de ser encontrada a bem da população Judaica e Muçulmana, mas continuamos a ver a CDU a Defender o agressor.

Relembramos que nesta mesma assembleia a CDU apresentou declarações contra a Ucrânia, defendendo uma posição Pró-russa, e agora vemos declarações Anti Israel e Pró-Hamas, uma organização terrorista que atacou Israel barbaramente no dia 7 de Outubro.

A CDU parece continuar a esquecer quem é o agressor e quem é o agredido.”

6.6.9 – A Saudação “Vigília em Defesa do Serviço Nacional de Saúde – 11 de dezembro 2023”, foi aprovada por maioria com 21 votos favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 16 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 1 abstenção do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

6.6.10 – A Moção “Pelo Direito a Envelhecer com Direitos” foi aprovada por unanimidade.

6.6.11 – A Moção “75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos” foi aprovada por unanimidade.

6.6.12 – A Moção “25 de Novembro – Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres” foi aprovada por unanimidade.

6.6.13 – A Moção “Pela Defesa do Novo Aeroporto de Lisboa em Alcochete” foi aprovada por maioria com 14 votos a favor, sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 4 votos contra dos eleitos do grupo Municipal do PSD e 1 da eleita do PAN; 20 abstenções sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.6.14 – A Saudação ao “Dia Mundial do Professor e à sua Luta pela Escola Pública” foi aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 17 votos contra, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integra e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

6.6.15 – Voto de Saudação ao “Dia Internacional da Memória Trans”, ” foi aprovada por maioria com 35 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleito do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 2 votos contra 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 abstenção do 1 do eleito do CDS-PP.

6.6.15.1 – O Senhor Deputado Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) anunciou que apresentaria uma Declaração de Voto por escrito.

6.6.15.2 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Grupo Municipal do Partido Chega votou contra a proposta intitulada “Dia Internacional da Memória Trans”.

Anteriormente, havíamos apoiado uma moção relativa aos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, reforçando a nossa crença nesses princípios.

É irónico que, logo após afirmar que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”, o Bloco de Esquerda proponha uma moção específica para o “Dia Internacional da Memória Trans”, o que a nosso ver, contradiz a declaração universal ao introduzir uma discriminação baseada em género.

Defendemos que todas as vítimas de maus-tratos, violência e bullying merecem ser lembradas, protegidas e apoiadas, independentemente do seu género.

Para nós, todas as vidas têm igual importância.

O CHEGA não defende qualquer forma de discriminação.

Discriminação positiva continua a ser uma forma de discriminação.

O Bloco de Esquerda, na sua estratégia de dividir para governar, parece dar mais importância a algumas vítimas do que a outras, contrariando a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, que afirma claramente: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.

Todos podem invocar os direitos e liberdades proclamados nesta Declaração, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião ou opinião política” - um princípio que o Bloco de Esquerda parece não respeitar.”

6.6.16 – A Moção “Não deixar ruir a Escola António José Gomes Imperativo de Cidadania” foi aprovada por unanimidade.

6.6.17 – A Moção “Um País para os Jovens – Isenção IMT” foi aprovada por maioria com 18 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP; 17 votos contra sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE.

6.6.18 – A Moção “Proteção Animal e o Legado de um Amigo Fiel” foi aprovada por maioria com 21 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 17 abstenções sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integra e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

6.6.19 – A Moção “Criação da Feira Municipal de Emprego em Almada” foi aprovada por maioria com 27 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e 11 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra.

6.6.20 – A Moção “Por mais Abrigos nas Paragens de Autocarro” foi aprovada por maioria com 27 votos a favor sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e 11 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra.

6.6.21 – A Moção “Urgente Requalificar as Habitações Sociais” foi aprovada por unanimidade.

7 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

7.1 – Ficou consensualizado em reunião da Conferência de Representantes, a apreciação e votação dos pontos 3.1 e 3.6, relativos às propostas da Câmara Municipal sobre “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de 2024” e “Tarifário para 2024 – SMAS Almada”.

7.1.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

7.1.1.1 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Relativamente ao tarifário dos resíduos urbanos, dizer que como sabem é uma proposta que já todos os anos vai a reunião de Câmara e vem a esta Assembleia Municipal, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais concede aos Municípios esta competência para fixar os preços relativos aos serviços prestados em gestão direta pelas Unidades Orgânicas Municipais, nomeadamente, aquelas relativas à gestão dos resíduos sólidos os quais não devem ser inferiores aos custos direta ou indiretamente suportados com a prestação desse serviço e com o fornecimento desses bens.

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos recomenda, que os tarifários a aplicar, permitam a recuperação tendencial dos custos decorrentes de previsão dos serviços operando num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar e dar acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores.

Nos últimos anos a opção do Município na formação dos tarifários de resíduos sólidos, se tem pautado por esses pressupostos com o objetivo de promover a recuperação total dos custos, garantindo simultaneamente, os níveis de acessibilidade económica dos utilizadores.

A previsão dos custos a assumir pelo serviço de recolha, encaminhamento e tratamento dos resíduos, resulta das estimativas do serviço municipal de limpeza urbana, no que respeita à produção anual de resíduos investimentos a realizar e contratos a celebrar, bem como o tarifário a praticar pela entidade responsável pelo tratamento dos resíduos, a AMARSUL.

A presente proposta tem ainda em atenção, a evolução esperada dos custos indiretos, custos comuns, manutenção e conservação de viaturas e consumos de combustível, bem como as perspetivas de alterações salariais.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Tendo presente que o tarifário dos resíduos sólidos urbanos é associado diretamente ao consumo da água, as estimativas de evolução dos números de contratos, de volume de água consumidas e fornecidas pelos SMAS, são igualmente determinantes no cálculo destas tarifas a fixar.

Neste quadro, a proposta que aqui trazemos e que foi já aprovada em reunião de Câmara, e que agora colocamos à consideração da Assembleia Municipal, é a aprovação da proposta de tarifários que têm convosco, dos Serviços de Resíduos Urbanos, o qual correspondem à manutenção das tarifas de 2023, atualizadas pela taxa da inflação recomendada pela ERSAR, 3,3%, para vigorar em 2024 e ainda que esta Assembleia aprove o subsídio de 1.936.301.00€ (um milhão novecentos e trinta e seis mil e trezentos e um euros), correspondente a um impacto financeiro, da aplicação da tarifa social. Esta a primeira proposta.

O Orçamento e Plano e investimento para o ano de 2024 e seguintes, foi elaborado com regras estabelecidas pelo Decreto-Lei 192/2015, de acordo com o SNC-AP e foi preparado no pressuposto da continuidade das operações não se prevendo alterações de políticas contabilistas relativamente a anos anteriores a integrar as seguintes demonstrações financeiras e provisionais; Orçamento Provisional e Plano Orçamental Anual Provisional 2024/2028, Plano Plurianual de Investimentos Provisional de 2024/2029, Balanço Provisional, Demonstração dos resultados por natureza provisional, demonstração dos fluxos de caixa provisional, estimativa dos valores de receita a apresentar no Orçamento tiveram como base os seguintes pressupostos: é mantido o tarifário de abastecimento de água e saneamento que vigorou em 2023, foram efetuados ajustes no critério de cálculo de 3 tarifas de serviços auxiliares e é mantido o tarifário social automático.

A receita prevista para 2024, é globalmente semelhante a 2023, uma vez que a redução de 41. 989.200.00€ (quarenta e um milhões novecentos e oitenta e nove mil e duzentos euros), para 40.786.585.00€ (quarenta milhões setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco euros), resulta essencialmente de não se ter previsto para 2024, a incorporação do saldo de gerência que em 2023 se estimou em um milhão de euros, a receita corrente de 2024, é de apenas de (---) que é estimada em 2023.

Relativamente à despesa a sua estimativa teve por base o seguinte: adjudicações já assumidas nomeadamente, quanto aos compromissos a transitar e já assumidos para 2024, informações dos serviços de atividades relevantes e dos investimentos, histórico das despesas de funcionamento correntes e projeção da mesma para 2024, com os necessários ajustes face aos valores atualmente praticados.

A despesa corrente de 2024, apresenta uma diminuição face a 2023, aproximadamente 1.300.000.00€ (um milhão e trezentos mil euros), onde apesar de ter existido um aumento da despesa com pessoal de 514.000.00€ (quinhentos e catorze mil euros), foi possível conter as despesas com aquisições de bens e serviços em mais de dois milhões de euros, resultantes da contenção da despesa com a energia.

Conseguiu-se também incorporar neste orçamento um incremento da despesa de conservação de duzentos e cinco mil euros, essencial para garantir a qualidade dos serviços.

Ao nível dos investimentos manteve-se um esforço orçamental semelhante a 2023, com um incremento de cento e cinquenta mil euros, refletindo-se o mesmo nos projetos propostos no plano plurianual de investimentos.

De referir que para esta despesa de investimento de nove milhões e trezentos mil euros, apenas existe uma receita associada de capital de dois milhões e setecentos mil euros, pelo que o restante é financiado pela gestão das receitas do tarifário.

As projeções plurianuais são efetuadas com base na informação atual sem ter sido contempladas eventuais ajustes decorrentes da inflação.

Em suma podemos afirmar que o orçamento previsto para 2024, não apresenta grandes variações face ao anterior.”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

7.1.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.1 da agenda, sendo aprovada por maioria, com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesia que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 17 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea b), n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 47.º do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana da Câmara Municipal de Almada, e do n.º 8, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, (este em virtude do parecer da ERSAR para o ano de 2024), aprova:

1. O seguinte Tarifário dos Serviços de Resíduos Urbanos, para vigorar em 2024, a partir do dia 1 de janeiro, condicionado à emissão de parecer da ERSAR,

Estrutura Tarifária	2024			
	Utilizadores Finais		Tarifário Social	
Tarifa de disponibilidade	Domésticos	2,0099€/mês 0,0670€/dia	isenção da tarifa de Disponibilidade	0€
	Não domésticos	3,1635€/mês 0,1055€/dia	Aplicação da Tarifa de Disponibilidade dos Utilizadores Domésticos	2,0099€/mês 0,0670€/dia
Tarifa variável	Domésticos	0,4434€/m3	Consumos de água até 5 m3 €/m3	0 €/m3
			Consumos de água > 5 m3	0,4434€/m3
	Não domésticos	1,6771€/m3	Aplicação da Tarifa Variável Utilizadores Domésticos	0,4434€/m3
Taxa de Gestão de Resíduos (por cada m ³ de água)	0,1788€/m3			

2. O subsídio de 1.936.301€, correspondente ao impacto financeiro da aplicação dos tarifários sociais, nos termos do artigo 22.º do Regulamento n.º 52/2018, que revê e república o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro que aprovou a proposta n.º 2023-555-DPF.

7.1.3 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.6 da agenda, sendo a proposta aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 17 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP através da seguinte:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o tarifário para 2024 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS, nos termos da alínea b) nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro que aprovou a proposta nº 2023-559-GP.

7.1.3.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) anunciou que apresentaria uma Declaração de Voto por escrito.

7.1.3.1.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Grupo Municipal do Partido Chega vota contra a proposta apresentada e denominada de “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de 2024” e “Tarifário para 2024 – SMAS Almada”.

O que nos é trazido aqui hoje é fruto de uma má gestão de anos suportada pelos almadenses.

É do conhecimento geral que o custo da água é determinado na saída para a rede, e muita dessa água se perde devido a falhas significativas no sistema, resultando em vultosas contas de água. Essas falhas são resultado de anos de desinvestimento na rede existente.

Num momento de crise social, nacional e europeia, não é razoável que o contribuinte seja forçado a suportar todos esses encargos e a degradação do sistema, especialmente quando as devidas manutenções e conservações da rede e saneamento de águas residuais não foram realizadas pelos vários executivos camarários, tanto no passado quanto no presente.

Em consonância com a defesa do ambiente e a preservação contra a poluição, o tratamento de lamas e outros resíduos não deve ser integralmente imputado ao consumidor, que não tem responsabilidade pela negligência das responsabilidades de manutenção e conservação pelos anteriores e atuais executivos.

A situação em que nos encontramos resulta do desinvestimento e abandono das responsabilidades por parte dos executivos do PS, PSD e da CDU. É mais uma circunstância que nos faz questionar: “estavam todos lá, mas ninguém viu”. No entanto, quem suporta as consequências é sempre o mesmo: a classe média que não usufrui de tarifas reduzidas.

Isso significa que a repercussão da TGR dos resíduos urbanos nos municípios, que por sua vez se reflete nas tarifas municipais, aliada à ausência de mecanismos “pay as you throw”, não é eficaz o suficiente na alteração do comportamento dos cidadãos.

Eles continuam a pagar, independentemente de protegerem ou não o ambiente.”

7.2 – Ficou consensualizado em reunião da Conferência de Representantes, a apreciação e votação dos pontos 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, relativos às propostas da Câmara Municipal sobre “Fixação da Taxa de Derrama para cobrança em 2024, relativo ao Exercício Económico de 2023, “Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2024”, “Participação do IRS sobre os rendimentos no ano 2024” e “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2023 (a cobrar em 2024)”.

7.2.1 – Para apresentar as Propostas usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

7.2.1.1 – A Senhora Vice-Presidente em exercício Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

De uma forma muito sintética, sabemos todos que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais concede aos Municípios a competência para o lançamento de uma Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre rendimento das pessoas coletivas.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Desde 2018, o Município tem vindo a fixar esta taxa de Derrama em 1,2%, taxa que manteve nos anos posteriores e que se propõe igualmente que a Câmara Municipal delibere favoravelmente que vigor para 2024.

A proposta visa o estabelecimento para 2024, da taxa Municipal de Direitos de Passagem, ao abrigo da Lei das comunicações eletrónicas nos termos do disposto no artigo 169º, da Lei nº 16/2002, de 16 de agosto. Esta taxa incide sobre a faturação mensal das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, e propõem-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente, aplicar o valor máximo permitido por Lei que é de 0,25%, na fatura mensal, à semelhança do que aconteceu nos últimos anos. Esta foi a proposta aprovada em reunião de Câmara e que colocamos agora aqui à apreciação da Assembleia Municipal.

Relativamente à proposta sobre a devolução do IRS, sabemos também que o regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades intermunicipais concede aos Municípios o direito em cada ano a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no seu território, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

A Câmara Municipal de Almada assumiu no anterior mandato, o cumprimento de devolver parte da participação no IRS aos municípios, tendo desde 2018 aprovado a sua diminuição progressiva para 3,5% com efeitos nos rendimentos de 2021.

Nessa perspetiva, tomando em consideração a situação orçamental e financeira do Município, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente fixar em 3,5% a participação da percentagem no imposto sobre rendimento de pessoas singulares, dos sujeitos passivos no domicílio fiscal do Concelho de Almada, relativamente aos rendimentos do ano de 2024.

De acordo com a legislação em vigor, os Municípios têm a competência para fixar a taxa de IMI que incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios urbanos, no limite legal que levaria entre 0,30% e 0,45%. No ano passado, tendo em conta a conjuntura económica atual, e o processo inflacionista, com origens externas, mas com fortes repercussões na vida dos cidadãos, propusemos a fixação da taxa do IMI em 0,35%, valor que voltamos a propor, que vigore em 2024.

No âmbito das recentes alteração do código do IMI e aos estatutos dos beneficiários fiscais, promovidas pelo pacote de medidas de apoio à habitação, propomos para o próximo e de forma a aliviar a pressão imediata sobre as famílias a dedução de 140.00€ (cento e quarenta euros) do IMI, para os prédios ou parte dos prédios urbanos destinados à habitação própria e permanentes dos agregados familiares, cuja composição integrar três ou mais dependentes, duplicando a dedução prevista para o ano de 2023. Esta medida abrange oitocentas e trinta e oito famílias, representando um esforço financeiro de 117.320.00€ (cento e dezassete mil e trezentos e vinte euros).

No que respeita aos imóveis devolutos, considerando que se justifique uma ação mais interventiva do Município no estímulo à sua disponibilização, garantindo que estes cumprem todo o seu potencial económico, estimulando a oferta de fogos e solo disponíveis.

Neste sentido, propomos o agravamento da taxa do IMI elevado ao decuplo e agravada em cada ano subsequente em mais 20%, sempre que os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, aos prédios em ruínas, aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território, atribua aptidão para uso habitacional e se localizem em zonas de pressão urbanística.

No caso do prédio urbano que se destine à habitação e no ano em que respeita o imposto não se encontre arrendado para habitação ou afeto a habitação própria e permanente, essa taxa deverá aumentar em 50%, ou 100%, quando aplicável a empresas ou outras entidades fiscalmente equiparadas.

No âmbito desta proposta de orçamento para 2024, mantivemos as propostas de dedução da taxa de IMI em 30% e em 20%, nos casos de realização de obras efetuadas em prédios localizados nas zonas delimitadas de



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

freguesias conforme os anexos à proposta que convosco têm, ou cujos proprietários tenham feito prova do respetivo arrendamento respetivamente.

No entanto, pretendemos manter estas deduções para vigorar no imposto a cobrar em 2025, de forma a oferecer uma adequada publicidade a esta medida.

Por outro lado, propomos igualmente, majorar a taxa de IMI dos prédios ou partes de prédios localizados em zonas de pressão urbanística previamente aprovados em 100% nos casos em que estejam afetos ao alojamento local, em 25% nos casos em que tendo por destino a habitação, não se encontrem arrendados para habitação ou afetos à habitação própria ou permanente.

Sempre que estejam em causa empresas estas majorações são elevadas em 50%.

Por fim, propomos ainda a majoração ao dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos em áreas florestais, que se encontrem em situação de abandono, mantendo-se as restantes situações de isenção, redução e agravamentos iguais às do ano transato.”

7.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), José António Rocha (BE), João Eduardo Geraldes (CDU), José Alberto Lourenço (CDU), Ana Margarida Lourenço (PS), António Pedro Maco (CDS-PP), Daniel Alexandre Silva (PS) e Luís Pedro Durão (PSD).

6.7.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à Taxa da Derrama, uma verdadeira política de investimento, infraestruturas aliadas a uma Derrama mais baixa, é o que poderá incentivar os empresários a verem neste Concelho um local onde é vantajoso investir, permitindo a criação de emprego e evitando a deslocação diária de milhares de munícipes para fora do Concelho. É importante investir em infraestruturas e criar reais condições para a implementação de negócios e para promover a criação de emprego na nossa Cidade. Algo claramente não atingido por este executivo, pelo que iremos votar contra esta taxa da Derrama.

Somos de opinião que o valor mais baixo iria permitir aumentar a competitividade das empresas sedeadas em Almada e atrair novas.

Relativamente à Taxa de Direitos de Passagem. Este executivo devia se preocupar mais com o aspeto da Cidade, com o emaranhado de fios que correm todas as ruas, alguns deles com anos e sem uso e sem nunca terem sido retirados. Este executivo preocupa-se unicamente em cobrar e não ir fiscalizar ou gerir a utilização e colocação deste espaço por parte das entidades, por este motivo iremos nos abster.

Relativamente à participação no IRS, sobre os rendimentos de 2024. A recusa do executivo em aumentar a taxa de devolução do IRS é evidente, demonstrando que aqueles que contribuem com impostos provenientes do seu trabalho não são considerados uma prioridade para esta Câmara Municipal Socialista. Num contexto significa aumento de preços e redução do poder de compra real, em um ano em que a carga fiscal atinge o record de 37,2% do PIB, contrariando as promessas de redução de impostos, (mais uma mentira socialista), a Câmara Municipal tem a capacidade e responsabilidade de proporcionar algum alívio aos munícipes, no âmbito do IRS. A sua recusa em pensar na população trabalhadora tem de levar um claro voto contra desta Assembleia Municipal.

Relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, o CHEGA considera o IMI um imposto injusto para criado apenas para penalizar quem tem casa própria. Benefícios a Bombeiros, Médicos, Professores em sede de IMI continuam inexistentes. Este executivo continua a não utilizar as ferramentas a que tem acesso para incentivar a permanência destas profissões em Almada. Continuamos a alertar que atualmente no Concelho de Almada apenas há bonificação para quem tem três ou mais filhos, somos de opinião de que essa bonificação de dedução



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

deveria começar logo desde o primeiro filho. Esta medida poderia ajudar todas as famílias de Almada e poderia ser uma das mais importantes e incentivadas à natalidade no nosso Concelho.”

6.7.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre a Derrama não temos muito a acrescentar relativamente ao que temos dito nos anteriores debates sobre esta matéria.

Temos a taxa mais baixa da Área Metropolitana de Lisboa.

Entre 2016 e 2022 a taxa desceu continuamente de 1,45% para os atuais 1,20%.

Não nos foi apresentado qualquer estudo sobre o impacto financeiro, nem tão pouco sobre os seus potenciais efeitos. Na realidade não sabemos, porque nunca nos foi respondido quais os benefícios desta contínua descida da taxa da Derrama.

O que sabemos é que esta é uma das principais fontes de financiamento para os municípios e que relativamente à receita deste imposto o Município de Almada perdeu cerca de um milhão de euros, receita essa que poderia e deveria ter sido canalizada para investimentos estruturais.

Sobre o argumento da “competitividade fiscal” não descortinamos qualquer prova de sucesso na atração de empresas e de criação de emprego. É que até à data, às questões várias vezes colocadas pela bancada do Bloco de Esquerda, sobre quantas empresas é que a adoção desta medida trouxe para Almada e sobre a substancial perda de receita para o município, o executivo PS/PSD nunca nos deu qualquer resposta que justificasse esta opção política.

Preferem baixar a Derrama, não tocando nos lucros das empresas, mas não baixam os impostos e taxas que pesam sobre as famílias de Almada, como por exemplo as tarifas da água, a baixa do IMI, e referir já agora que, uma das propostas do Bloco de Esquerda foi a redução do IMI para os 0,34%, e o executivo mantém nos 0,35%. Da mesma forma propomos, a taxa de Derrama no 1,5%, mantendo os critérios de isenção/redução para as micro e pequenas empresas - apoia-se o verdadeiro tecido empresarial local e assegura-se receita municipal. Portanto, insistimos na pergunta uma vez mais: quantas empresas é que esta política trouxe para Almada e quanta receita é que se perdeu neste acordo com o PSD para a redução da Derrama.”

6.7.2.3 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para uma intervenção sobre a proposta relativa ao IMI, a afixação da taxa de IMI para o ano de 2024.

Em sede de direito à oposição, a CDU propôs à Câmara Municipal que baixasse a taxa geral de IMI dos 0,35% para os 0,34%. A Câmara Municipal optou por não o fazer, ainda que os dados económicos e financeiros que nós dispomos a esta data, permitissem que esta Câmara Municipal o fizesse. Essa é uma das razões e aliás, eu devia ter começado por aqui, que era suscitar a votação de dois pontos da parte resolutiva em separado, o ponto 1 e o ponto 12 da proposta.

O ponto 12 diz respeito ao IMI familiar, e a CDU não acompanha a proposta que é trazida pela Câmara Municipal relativamente a esta matéria, entende que a taxa de IMI devia ser reduzida para todos os agregados familiares proprietários das suas habitações e não apenas para alguns, e também não entende o critério que leva a que a Câmara municipal proponha que esta taxa do IMI familiar baixe apenas para os agregados que possuam três ou mais dependentes. Embora a questão de fundo é de que entendemos que a taxa devia baixar para todos e não apenas para quem tem dependentes, mas também não entendemos o critério que leva a que deixem de fora os agregados que têm um ou dois dependentes, uma vez que a Lei também consagra a possibilidade de baixa nessa matéria.”

6.7.2.4 – O Senhor Deputado Municipal José Alberto Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Eu irei falar sobre a questão do IRS e a questão de 1,5% do IRS às famílias que, não havendo alteração, é a proposta que se mantem.

Nós no início deste ano, solicitamos à Câmara Municipal, que fizesse aquilo que achamos que é natural fazer-se, havendo vontade da parte da Câmara Municipal em proceder a esta devolução, o mínimo que tem que se fazer, é no final de cada ano, tentar avaliar qual o impacto que esta medida tem sobre os agregados familiares deste Concelho. É normal. Estão em causa cerca de cinco milhões de euros de receita de que o Município abdica e que poderiam ser utilizados para construir Escolas, construir equipamentos, reparar infraestruturas, “N” coisas em que o Município anualmente podia usar estes cinco milhões. O Município decide abdicar deste dinheiro e devolve-lo a algumas famílias, era importante saber quantas famílias, quantos agregados familiares recebem e até podia ser por escalões, quantos é que recebem cinquenta euros ou cem euros no final do ano, trezentos, quatrocentas, aquilo que fosse. E a partir daí então decidir-se se a medida tinha justificação ou não. A resposta que nos foi dada foi de que, não era possível obter esta informação. Eu francamente acho que a resposta é uma resposta de mau pagador. E porquê? Porque se esta receita é receita do Município, a Autoridade Tributária da mesma forma que o faz com o IMI e que faz com outros impostos, deveria dar essa informação ao Município. Repito, não é para sabermos para quem é, mas é para sabermos qual é o impacto que isso tem perante os setenta e tal mil agregados familiares que existem neste Concelho. Mas não, meteu-se a cabeça na areia e continua-se. Vamos devolver dinheiro, e são cinco milhões que se entregam a estas famílias, não sabendo nós quantas são, sabemos que cerca de 50% dos agregados familiares em média nacional, não pagam IRS, porque infelizmente os salários são muito baixos, e não pagando IRS não têm direito a devolução. Sabemos que a partir daí a devolução é feita, mas que é feita de acordo com a declaração de IRS de cada agregado familiar. Haverá agregados que recebem vinte euros, trinta euro, quarenta euros, haverá agregados que recebem quinhentos, recebem mil. O que é que isto faz? Aumenta o desequilíbrio na distribuição do rendimento nas famílias do nosso Concelho. Eu acho que é uma medida errada, temo-lo dito sistematicamente, e não percebemos porque é que o Município devolve cinco milhões de euros a incertos, não sabemos quem é, em vez de procurar de uma forma consistente, clara, transparente, ter os números, traze-los e dizer qual é o impacto. Devemos continua, devemos aumentar ou devemos reduzir, mas nada disso se faz. É uma promessa política, vamos continuar nessa, e, entretanto, o desequilíbrio da distribuição do rendimento no nosso Concelho é cada vez maior, as estatísticas mostram isso, os pobres estão cada vez mais pobres e os ricos estão cada vez mais ricos. É esta a conclusão a que chegamos, neste caso aqui com a mão da sua Câmara Municipal.”

6.7.2.5 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu pedi a palavra no seguimento desta intervenção do Senhor Deputado Municipal José Lourenço. Eu sei que parte daquilo que disse tem plena consciência e conhece bem a resposta, porque é que a Câmara Municipal não tem acesso aquilo que são os dados fiscais, que a informação fiscal dos cidadãos, é informação sigilosa. O Senhor Deputado José Lourenço, sabe disto melhor do que eu, e há mais tempo do que eu. Porque a sua idade, o seu percurso profissional, assim o leva, ele já sabia disto, possivelmente andava eu na escola primária. Agora, querer confundir, e dizer nesta Assembleia Municipal, querer confundir que a Câmara Municipal tem os dados do IMI e do IMT, portanto, também devia ter os do IRS, é só com quem tem o exato conhecimento de causa, é só querer dar a ideia que a Câmara Municipal não está a dar informação porque entende que não quer dar. Não.

A Câmara Municipal tem os dados do IMI e os dados do IMT porquê? O IMI e o IMT são impostos municipais, e os impostos municipais neste caso, a única coisa que acontece é que é a Autoridade Tributária que os cobra, por uma questão de facilidade para o cidadão que é tributado e que paga os seus impostos. É por uma questão de simplificação. Porque senão nós tínhamos que estar a pagar IMI na Câmara Municipal, ou outra coisa qualquer noutros sítios. Tudo o que é recolha de imposto é pago, todos os impostos sejam eles municipais, ou sejam eles, sobre pessoas coletivas, sobre pessoas singulares, todos eles são cobrados pela Autoridade Tributária. Mas, o IMI e o IMT são impostos municipais e, portanto, é obvio que a Câmara Municipal tem toda essa informação. E eu deixo aqui mais uma questão, ainda bem que a Câmara Municipal não tem informação daquilo que são os rendimentos de cada agregado familiar, porque se tivesse isso seria gravíssimo. E o Senhor Deputado José



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Lourenço sabe disso. E, portanto, dizer que pediu a informação à Câmara Municipal de quantos agregados é que foram abrangidos, quanto é que cada um pagou, quanto é que cada um teve ou qual é a média daqueles que tiveram ou não, sabe perfeitamente que não pode ter essa informação, que ela é proibida por Lei, ela é sigilosa e vem para aqui fazer este número, a dar a entender que é a Câmara Municipal que não quer dar estes dados, e isso é falso.”

6.7.2.6 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Neste ponto da ordem de trabalhos sobre impostos, nós já sabemos que este executivo municipal, tornou a Câmara Municipal com uma política muito pouca amiga dos contribuintes. Muito pouco amiga dos almadenses em termos fiscais. A Câmara Municipal de Almada, neste momento só sabe cobrar, amealhar, arrecadar. Mas benefícios para a própria população muito pouco. Muito pouca obra, muitas promessas, mas uma vez digo, na gaveta, mas quando chega a nível de impostos, a Câmara Municipal de Almada com certeza estará nos primeiros lugares. Senhora Presidente em exercício, há proprietários que pagam valores altíssimos no Concelho de Almada, e verem esse retorno de volta no espaço público, por exemplo, muito pouco. Sabemos perfeitamente que o IMI é uma receita bastante importante para os Municípios, mas os munícipes que pagam imposto municipal e alguns pagam valores de IMI muito altos, querem ver repercutido esse mesmo valor, que são pagos, em obra pública e em obra que realmente possam usufruir.

Ainda relativamente ao IMI familiar, a Câmara Municipal de Almada continua sem abrir mão do benefício a partir de um filho. Já cerca de três quatro anos, salvo erro, foi quando o IMI familiar foi colocado em vigor, que continua sistematicamente a não abrir mão. Ou seja, o IMI familiar em Almada esse benefício é só a partir do 3º filho.

Senhora Presidente, temos que incentivar aqui também uma ajuda à natalidade e também se pode incentivar por este meio, não só por este mas por outros, aliás, a Câmaras Municipais têm mecanismos que podem também ajudar à natalidade, ajudar à atratividade de mais casais para o Concelho e também a fixação de algumas.

Entrando agora aqui na questão da Derrama, o benefício da Derrama, só esse benefício não chega. O que falta sobretudo para apoio a estas empresas, para o apoio ao tecido empresarial, falta sobretudo uma estratégia de desenvolvimento para o setor, falta atratividade, falta inovação, incentivo e sobretudo diálogo e perspicácia. Estamos fartos de ouvir empresários que querem investir no Concelho de Almada, e que fogem para Concelhos vizinhos porque é muito moroso criar neste Concelho uma empresa. E, portanto, temos que mudar de paradigma. Fique aqui com estas sugestões, o CDS quer aqui deixar mais uma vez a sugestão, para que possamos olhar para o desenvolvimento do Concelho a nível económico e a nível de desenvolvimento sustentável, para que possamos então mudar este paradigma.

E termino mais uma vez, a Bloom Consulting, nos últimos dados não são nada animadores para o Concelho de Almada, pois Almada caiu e muito no ranking. Portanto, Senhora Presidente em exercício, vamos mudar de paradigma, eu sei que conseguem, é preciso é haver boa vontade.”

6.7.2.7 – O Senhor Deputado Municipal José Alberto Lourenço (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Deputada Margarida Lourenço, lamento, mas não percebeu nada daquilo que eu disse. Literalmente nada.

A Autoridade Tributária cobra o IMI da mesma forma que cobra o IRS, que cobra o IMT, faz a mesma cobrança. No caso do IRS, a Autoridade Tributária, da mesma forma que faz com o IMI que nos manda para casa dizendo que temos a pagar tanto de IMI que pagamos e depois uma ínfima parte fica para a Autoridade Tributária para pagar o serviço, o resto devolve à Câmara Municipal. No caso do IRS, ela vê quais são os Municípios que decidiram devolver aos seus munícipes parte da receita, dos 5% e quanto é que decidiram, há quem decida mais, há quem decida menos, há quem tenha decidido devolver quase tudo, e infelizmente até são os Municípios mais



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

pobres que fazem isto, o que é um completo disparate, não têm infraestrutura, não têm dinheiro para nada, e fazem isso, e ao fazê-lo, no caso de Almada, o que faz é a cada município que entregue o IRS, que têm direito a devolução do IRS, há lá uma linhazinha que diz que recebeu ou recebe 1,5% da matéria coletável que é devolvida. Ora a informação é a mesma que o IMI. Aqui a única coisa que se pede, aliás, a própria Autoridade tributária, neste momento, manda grande parte desta informação, não desagregada desta forma, não vai a este ponto, mas manda esta informação, por exemplo, para o INE. O INE tem informação sobre o IRS por Concelhos, mas a totalidade do bolo, tem para a totalidade do bolo porque ao INE não interessa saber, poderá interessar para estudos, da mesma forma que pode interessar ao Município que quer tomar uma medida, quer tomar uma medida política pública, e tem que perceber qual é o impacto que ela tem e perceber qual é o impacto que ela tem não significa saber se o Manuel ou o Joaquim. Não tem nada que ver com isso, estamos perante segredo estatístico. E onde é que está essa informação? A Autoridade tributária não pode fazer isso? Eu espero estarmos cá ainda muito tempo, estarem cá e poderemos estarmos nós no poder para depois nós demonstrarmos isso. Depois veremos como é que é. Eu gostava que me desse razões já agora, que era sinal que os nossos municípios ganhariam já hoje com isso. Mas, esperemos por essa altura. E não violamos o segredo fiscal.”

6.7.2.8 – O Senhor Deputado Municipal Daniel Silva (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre este exercício que aqui estamos a analisar, naquilo que concerne à questão da fiscalidade, nós vemos a nossa extrema esquerda aqui nesta Assembleia Municipal, a apoiar aquilo que é a diminuição da Derrama. Aliás, o aumento da Derrama, vemos o lado da nossa extrema direita nesta Assembleia Municipal, aquilo que é a Derrama, que era descer ainda mais a Derrama. Portanto, aquilo que nós temos para apresentar aos almadenses é de facto, equilíbrio. Equilíbrio de contas, equilíbrio naquilo que são as matérias fiscais. De facto, aqui o CDS então, tem a proeza de dizer que não é só a Derrama mais baixa como temos que ir ainda mais além, inventar uma varinha mágica para de facto, apoiar ainda mais as empresas. E sim, o Município de Almada apoia as empresas, o projeto Innovation District está a carburar, vai provar isso ao Senhor Deputado do CDS.

Relativamente aqui a outros temas que eu também ouvi. O PS está preocupado, o Município liderado pelo Partido Socialista está preocupado em dar aos mais ricos. Ora, a verdade é que no aspeto do IRS, de facto, há a questão dos 50% da população e das famílias, isso aí nada a apontar. Mas, também é verdade, que no aspeto da tarifa social da água, tantas e tantas famílias, tantas e tantas pessoas beneficiaram desse benefício da tarifa social da água. E, portanto, na verdade, também ajuda outras pessoas que eventualmente não pagarão IRS de outra maneira. E, portanto, estão a dar razão ao Partido Socialista.

E relativamente à Câmara Municipal, toca num tema essencial ao nível da habitação. A questão do IMI dos prédios devolutos, sim é preciso de facto, pregar fumo nesta questão dos prédios devolutos porque não podemos ter tantos prédios ao cair ao abandono, ao ocupar espaço público com estes problemas e termos uma carência tão grande de habitação. É preciso de facto, dotar esses espaços para que possam ficar ao serviço da população e que exista mais habitação para todos. E a Câmara Municipal está de facto no bom sentido com essa medida de agravamento do IMI. Assim como também o incentivo para aquilo que é a concretização de obras que depois se traduz também neste vetor do IMI.

Por isso, aquilo que fica claro aqui hoje é de facto, isto que está aqui a ser pautado, o Partido Socialista apresenta aqui aos almadenses equilíbrio onde consegue do ponto de vista empresarial dar também algum apoio nesta questão da Derrama, mas também ao nível das famílias consegue aqui ter uma proposta equilibrada. Obviamente que pode ir mais longe nalguns aspetos, a questão do IMI familiar a partir de um filho, claro que isso para qualquer almadense é algo que é atrativo, mas as coisas são feitas de forma equilibrada e a seu tempo com o equilíbrio necessário.”

6.7.2.9 – O Senhor Deputado Municipal Luís Pedro Durão (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Como estamos na época natalícia, eu queria recomendar aqui ao Deputado Municipal Daniel Silva, um livro de Freitas do Amaral, que foi Ministro Socialista, da Era Sócrates, o livro de ciência política para perceber o que é que é a direita, o que é que é a esquerda, o que são partidos extremistas, o que são partidos democráticos, é um livro muito bom para fazermos política de forma séria, não política de taberna.

O PSD entende a prudência do executivo em promover a estabilidade fiscal em 2024, face à possibilidade da receção macroeconómica no primeiro semestre de 2024. No entanto, essa prudência só justificável se for considerada como um passo necessário para sustentar uma reforme e baixa fiscal em 2025.

A política fiscal é um instrumento para atingir um fim, que é potenciar e colmatar os principais problemas dos cidadãos. Por isso, o PSD considera necessário perspetivar uma nova baixa de fiscalidade para os almadenses em 2025, para permitir uma maior abertura económica do Concelho para individuais e empresas.

É fundamental que este ponto seja debatido, tal como a outras grandes opções estratégicas entre as partes relevantes de forma atempada para a viabilização de futuros orçamentos e cumprimento do mandato de acordo com as expectativas dos almadenses. Almada merece mais.

Uma das expetativas dos almadenses, é que a Câmara Municipal faça a sua parte na resolução dos problemas da habitação, por isso tem duas ferramentas fiscais que pode ajudar a resolver o problema da habitação, como o IMT e o IMI, que pode ajustar para facilitar a compra de casa para a classe média. Por outro lado, a proposta de isenção do IMT para os mais jovens é fundamental para facilitar a habitação jovem. Esta medida deveria ser unanime a nível político e não causar estranheza a diversas forças políticas.

Por último, e necessário que Almada seja atrativa para empresas, para que os almadenses tenham a possibilidade de viver e trabalhar no Concelho. Não podemos sonhar com Cidades da Água, Almada Innovation District, um polo turístico no Ginjal, se não for definido um programa de captação de empresas para o Concelho, em especial para as pequenas e médias empresas. Almada está farta de promessas, propostas, primeiras pedras e visitas de Estado. Chegou a hora de passar dos sonhos à prática.”

7.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.2 da agenda, sendo aprovada por maioria, com 32 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e 5 votos contra sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA; 1 abstenção do eleito do CDS-PP através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea d), n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova:

1. O lançamento, para o ano de 2024, de uma derrama de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal, designadamente com os programas de regeneração urbana;

2. Aprova igualmente a isenção:

a) da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano de 2023 que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do n.º 22, artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

b) da taxa de derrama, por um período de 3 anos, para empresas que se tenham instalado no concelho de Almada durante o ano de 2023 e consecutivos e que tenham criado, e mantenham no período de isenção, no mínimo, 5 novos postos de trabalho;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

c) da taxa de derrama, por um período de 5 anos, para empresas que se tenham instalado no concelho de Almada durante o ano de 2023 e consecutivos ligadas às áreas das Indústrias Criativas, das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica e do Turismo, listados por CAE no Anexo I à proposta.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro que aprovou a proposta nº 2023-577-DPF.

7.2.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.3 da agenda, sendo aprovada por maioria, com 35 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024, fixada em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, ao abrigo da alínea b), nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 3, do artigo 169º, da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro que aprovou a proposta nº 2023-554-DPF.

7.2.5 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.4 da agenda, sendo aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 13 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA; 4 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do eleito do CDS-PP através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a fixação da participação na percentagem de 3,5% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano de 2024, ao abrigo da alínea c), nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro que aprovou a proposta nº 2023-552-DPF.

7.2.6 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por pontos da proposta do ponto 3.5 da agenda com os seguintes resultados:

7.2.6.1 – O ponto 1, foi aprovado por maioria com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 17 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP;

7.2.6.2 – O ponto 12, foi aprovado por maioria com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 13 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA; 4 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do eleito do CDS-PP;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

7.2.6.3 – A restante proposta foi aprovada por maioria com 35 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 votos contra sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea d), nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMT), e com os artigos 44º e 44.º B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e tendo em consideração a alínea a), do art.º 14.º e o n.º 2 do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, aprova:

- 1. Fixar em 0,35% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2024 (art.º 112º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI);*
- 2. Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2024 (n.º 8 do art.º 112º do CIMI);*
- 3. Aplicar o nº 3 do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2024, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;*
- 4. Sempre que os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, os prédios em ruínas e os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional se localizem em zonas de pressão urbanística, a taxa prevista no nº 1 será elevada ao décuplo e agravada, em cada ano subsequente, em mais 20%, de acordo com o nº 1, do artigo 112º -B do CIMI, na sua atual redação;*
- 5. Sempre que o prédio urbano ou fração autónoma se destine a habitação e, no ano a que respeita o imposto, não se encontre arrendado para habitação ou afeto a habitação própria e permanente do sujeito passivo a taxa prevista no nº4 deverá aumentar em 50%, ou 100% quando o sujeito passivo do imposto seja uma pessoa coletiva ou outra entidade fiscalmente equiparada (nº 3 do artigo 112º-B do CIMI, na sua atual redação).*
- 6. Fixar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2024, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+, nos termos do disposto no DL 101-D/2020, de 8 de dezembro ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada (n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º-B do EBF).*
- 7. Para os efeitos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 112.º do CIMI, sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:*
 - a. Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexos à presente proposta e que se dão por integralmente reproduzidos;*
 - b. Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2024, para prédios localizados nas zonas fixadas na alínea a), cujos proprietários tenham comprovado, até 30 de setembro de 2023, a realização de obras efetuadas entre outubro de 2022 e setembro de 2023.*
 - c. Manter a minoração de 30% para vigorar no imposto de 2024, a cobrar em 2025, para prédios localizados nas zonas fixadas na alínea a), cujos proprietários tenham comprovado, até 30 de setembro de 2024, a realização de obras efetuadas entre outubro de 2023 e setembro de 2024;*



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

d. Aprovar a redução em 20% da taxa de IMI, para vigorar 2024, para os prédios habitacionais arrendados localizados nas zonas fixadas na alínea a), cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30 de junho de 2023 (n.º 7 do art.º 112º do CIMI).

e. Manter a redução referida na alínea anterior, para vigorar no imposto de 2025, para os prédios habitacionais arrendados localizados nas zonas fixadas na alínea a), cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30 de junho de 2024 (n.º 7 do art.º 112º do CIMI).

8. Isentar do IMI os prédios localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação, nos termos definidos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, conforme Documentos Estratégicos das Áreas de Reabilitação Urbana, aprovados em Assembleia Municipal;

9. Ao abrigo do n.º 19 do artigo 112º do CIMI na sua atual redação, majorar a taxa de IMI dos prédios ou partes de prédios localizados em zona de pressão urbanística, conforme definidas na deliberação da Assembleia Municipal de 28 de março de 2023,

a) Em 100% nos casos em que estejam afetos a alojamento local;

b) Em 25% nos casos em que, tendo por destino a habitação, não se encontrem arrendados para habitação ou afetos a habitação própria e permanente do sujeito passivo.

c) A majoração, a que se refere o presente artigo, é elevada a 50% sempre que o sujeito passivo do imposto seja uma pessoa coletiva.

10. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana, conforme Documentos Estratégicos das Áreas de Reabilitação Urbana, aprovados em Assembleia Municipal;

11. Isentar do IMI, ao abrigo do estabelecido na alínea m) do n.º 1 do art.º 44.º do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios destas entidades, quando estes se destinem ao prosseguimento direto dos seus fins, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

12. Determinar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112.º-A do CIMI, na sua atual redação, a dedução em 140€ do IMI para o prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar cuja composição integre três ou mais dependentes, nos termos do Código do IRS.

13. Ao abrigo do n.º 9 do art.º 112º do CIMI, majorar ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro que aprovou a proposta nº 2023-602-DPF.

7.3– Entrou-se no ponto 3.10 da agenda relativo à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento do Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Almada”;

7.3.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador Filipe Pacheco;

7.3.1.1 – O Senhor Vereador Filipe Pacheco:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Este Conselho Municipal do Desporto, é uma proposta que trazemos a esta Assembleia Municipal com muita satisfação, é o culminar de um processo que entendemos muito importante e que foi bastante participado.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Como sabem ao longo das últimas décadas, aliás, o Município de Almada sempre foi o Município com estreita ligação ao Movimento Associativo Desportivo, a maioria dele de base popular, e nada melhor do que valorizar essa relação, do que formaliza-la através de um Conselho Municipal, onde não só esteja representado esse Movimento Associativo, mas também todas as entidades que de alguma forma tenham algo a ver com o desporto, falamos por exemplo, de cidadãos individuais, falamos por exemplo, da Academia, ou seja, no fundo nós trazemos este Conselho Municipal do Desporto que será o órgão de excelência, para discussão de tudo aquilo que sejam políticas públicas na área do desporto, seja o desenvolvimento da política desportiva municipal, projetos municipais relativos a todo o desenvolvimento desportivo, falamos de infraestruturas, falamos de construção de atividades, questões ou problemas que afetem toda a comunidade desportiva e no fundo entendemos, após um processo que demorou muitos meses de ampla participação, termos aqui uma proposta bastante robusta que pomos à vossa consideração.

Dizer cima de tudo, que este processo que foi amplamente participado, recolheu por uma lado, teve uma fase inicial de auscultação de várias entidades, do Movimento Associativo, depois houve a construção de uma proposta, houve um período de consulta pública também amplamente participado, a própria Câmara Municipal, para além do período de consulta pública promoveu espaços de debate e de participação, de apresentação de contributos e alguns desses contributos efetivamente foram acolhidos na fase final da redação da proposta, dou o exemplo de dois, por exemplo, a redução de número mínimo de atletas exigido para participação de um clube no plenário do Conselho Municipal do Desporto e também a retirada da obrigação de que o número de atletas que eu referi anteriormente, fossem contabilizados como atletas federados. Portanto, contamos todo o tipo de atletas, apenas que tenham um documento habilitante para tal e, portanto, temos aqui mais entidades a estarem presentes neste plenário do Conselho Municipal do Desporto.

Este Conselho Municipal do Desporto também, como queremos que seja discutido verdadeiramente, muitos dos problemas e projeção de futuro dos todo o desporto, dou um exemplo, este Conselho Municipal do Desporto prevê a criação de comissões de modalidade, porquê? Há desafios transversais a todo o desporto em Almada, mas certamente há desafios mais setoriais, dou exemplo, o que são os desafios do Voleibol enquanto modalidade, serão certamente diferentes dos desafios do Surf, dos desafios da Vela, dos desafios do Futebol e aquilo que também se pretende com este Conselho Municipal do Desporto é por exemplo, as múltiplas dimensões que ele pode assumir, por exemplo, numa determinada modalidade conseguir pôr os vários clubes para lá das suas diferenças também a tentar uni-los naquilo que são os desafios que enfrentam, efetivamente há desafios dos clubes, mas dentro de uma modalidade há desafios dessa própria modalidade e a construção de uma política pública robusta, para desenvolver essa modalidade será sempre melhor se tiver todos os intervenientes dessa modalidade de acordo ou pelo menos com uma agenda comum.

É esse os objetivos entre os amplos que estão plasmados nessa proposta, estamos muito satisfeitos com esta proposta e aquilo que pretendemos, caso ela acolha a aprovação nesta Assembleia Municipal, é ter o Conselho Municipal do Desporto a ser instalado no início do ano de 2024.”

7.3.2 – No debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Pedro Manuel Lêdo (PS);

7.3.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Lêdo (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Acerca deste assunto, de extrema importância para o Associativismo que tem sido uma bandeira destes últimos mandatos, acrescentar que para além daquilo que o Senhor Vereador Filipe Pacheco disse, que esta criação deste órgão, vai garantir a audição formal, continua, de um Movimento Associativo Desportivo Almadense, de tão grande importância para nós. A criação de uma oportunidade para os clubes trabalharem em conjunto vai ser uma realidade, na resolução dos problemas de todos estes clubes. A garantia da representatividade e a da pluralidade, uma bandeira da esquerda. A criação do Conselho aconteceu sempre em diálogo com todos os clubes, como se prova em dezenas de reuniões realizadas previamente, e a escrita do seu Regulamento, a reunião realizada durante o período da consulta pública e as alterações resultantes dessa mesma reunião.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Estamos em crer que é um salto qualitativo no associativismo em Almada, e por isso mesmo apelamos à consciência de voto.”

7.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, aprova o Regulamento do Conselho Municipal do Desporto do Conselho de Almada, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 6 de novembro de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-493-DDJ.

8 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H30, deu-se por concluída a Primeira Reunião da Sessão Ordinária de setembro da Assembleia Municipal, prosseguindo o cumprimento da agenda na Segunda Reunião, prevista para 20 de dezembro, pelas 20H30.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira, dos/as Vereadores/as Senhores/as José Pedro Ribeiro, Filipe Pacheco, Nuno Matias, Débora Rodrigues, Gabriel Machado da Rosa, Maria das Dores Meira, António Matos, Helena Azinheira, Tiago David Galveia, Joana Mortágua.

10 – Foi verificada a presença de cerca de quinze munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O 1º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA